



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALURGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses.

VALOR

R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega ou realização dos serviços e conferência do Órgão competente da Administração, apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

000001

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Ação Social
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Estimamos um investimento total de R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para o período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



ESTADO DO PARANÁ

000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Respeitosamente,

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWEROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TOBESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

- 1 - Termo de Referência;
- 2 - Orçamentos prévios.



000003

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

2.2. No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

2.3. A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000004

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)**.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1. Materiais

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa,



sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como INMETRO e ABNT.

4.2. Serviços de Solda e Mão de Obra

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, quando o bem de propriedade do Município for conduzido até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra os bens ou imóveis, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a serem executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços, quando não necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços, quando necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir do momento em que todos os materiais solicitados para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o bem/imóvel para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e



encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A (s) mercadoria (s) e serviço (s) fornecido (s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição das mercadorias e dos serviços, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

4.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.11. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.12. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.13. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DOS MATERIAIS (TIPOS DE MATERIAIS)



5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

5.1.1. MATERIAIS METALÚRGICOS: Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc....), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.

5.2 A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, reconicionados ou remanufaturadas.

5.3. Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

5.4. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

5.5.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação dos materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

5.5.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

5.5.2.1. Quantidade e preço.

5.5.2.2. Tempo de garantia dos materiais.

5.5.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.

6.1.1. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

6.2. A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

6.3. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.

6.4. A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

6.5. A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.

6.6. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas por ventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

6.7. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

7.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS

9.1. Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços com as empresas do ramo, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

9.1.1. Considerando os bens/imóveis, estimou-se um quantitativo de horas suficientes para atender as passíveis demandas para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

9.2. Com relação a estimativa de gastos com materiais, foram levantados os materiais e estimados



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000009

seus respectivos quantitativos, estimando um valor de R\$ 668.581,42 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=6mm	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO N° 26 PARA DIVERSOS FINS	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32
08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000010

13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
15	10	UNID	SUORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
16	50	M ²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
17	40	M ²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20
18	35	M ²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10
19	35	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55
20	25	M ²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25
21	30	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90
22	140	M ²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20
23	25	M ²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000011

24	50	M ²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ¼", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50
25	150	M ²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50
31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50
32	8	M ²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000012

33	10	M ²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
34	50	M ²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
36	15	M ²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
37	20	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
38	55	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00
39	10	M ²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
TOTAL					R\$ 586.981,42

LOTE 02 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00
----	----	------	---	---------------	---------------



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000013

			LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO		
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25
				TOTAL	R\$ 125.696,25

LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75
				TOTAL	R\$ 41.898,75

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.



10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

10.2. Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

10.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

ORÇAMENTO

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	410,00	24.600,00
2	25	M²	Vidro temperado E= 6mm	590,00	14.750,00
3	30	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	380,00	11.400,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	115,00	8.050,00
5	230	KG	Chapa metálica em aço galvanizado n°26, para diversos fins.	32,00	7.360,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	255,00	8.925,00
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	990,00	1.980,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	—	
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	42,00	8.400,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD	65,00	3.250,00
11	150	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	225,00	33.750,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	65,00	3.250,00
13	5	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)		
14	10	UNID	Lixeiras - 1,80m (largura), 1,50m (comprimento), de aço, com pintura		
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor		
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	75,00	3.750,00
17	80	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	560,00	44.800,00
18	100	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	460,00	46.000,00
19	50	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	1.800,00	90.000,00
20	80	M²	Janela de aço, com balente e ferragens, inclusive vidros.	850,00	68.000,00
21	30	M²	Janela de alumínio, com balente e ferragens, inclusive vidros.	750,00	22.500,00
22	200	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".	210,00	42.000,00
23	50	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	650,00	32.500,00
24	100	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	590,00	59.000,00
25	300	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	65,00	19.500,00
26	100	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação.	65,00	6.500,00

27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação.	85,00	25,500,00
28	120	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação.	105,00	12,600,00
29	150	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação.	75,00	11,250,00
30	150	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação.	85,00	12,750,00
31	50	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação.		
32	8	M2	Bancada suspensa em granito, sala de 15,0 cm e frontão de 20,0 cm de altura, cinza polido, E=3,0 cm, inclusive estrutura de fixação. Fornecimento e instalação.		
33	10	M2	Bancada em granito, cinza polido, E=3,0 cm, inclusive estrutura de fixação. Fornecimento e instalação.		
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens - fornecimento e instalação.		
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.		
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm		
37	1000	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	27,00	27,000,00
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	1.850,00	209,050,00
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	790,00	89,270,00
40	10	M2	Porta em alumínio de correr tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, inclusive trilho e roldanas. Fornecimento e instalação.	1,700,00	17,000,00
41	8	UNID	Ponto de entrega voluntária de resíduos (PEV) - A estrutura deve ser fixa, metálica, possuir cobertura e identificação dos materiais recicláveis, com volume mínimo de acomodação de 1000L. Conforme projeto em anexo instalado em locais definido pela Secretária Responsável.	13,000,00	104,000,00
				TOTAL	

Metalurgica T.B. Fernandes LTDA
 CNPJ 51.189.424/000187
 Rua Terena Sabiane Dalmagro
 Três Barras do Paraná P.R.

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA

CNPJ 76.272.897/0001-74

ORÇAMENTO**MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor comum E= 6 mm	250,00	15.000,00
2	25	M²	Vidro liso incolor temperado E= 6mm	280,00	7.000,00
3	30	M²	Vidro cancelado, martelado, fume e incolor E= 3/4 mm	230,00	6.900,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal E= 6,00mm	320,00	22.400,00
5	230	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	35,00	8.050,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	250,00	8.750,00
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1250,00	2.500,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	330,00	11.550,00
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	40	8.000,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	120,00	6.000,00
11	150	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	250,00	37.500,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	180,00	9.000,00
13	5	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	500,00	5.000,00
14	10	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	1.500,00	15.000,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	120,00	1.200,00
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	150,00	7.500,00
17	80	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m , montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	550,00	44.000,00
18	100	M²	Porta de ferro de abrir, com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	550,00	55.000,00
19	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	780,00	88.140,00
20	80	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	400,00	32.000,00
21	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	600,00	67.800,00
22	200	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".	170,00	34.000,00
23	50	M²	Portão de correr em chapa tipo frizada 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	280,00	14.000,00
24	100	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	250,00	25.000,00
25	300	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	40,00	12.000,00
26	100	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	48,00	4.800,00

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA

000019

CNPJ 76.272.897/0001-74

27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	80,00	24.000,00
28	120	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	120,00	14.400,00
29	150	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	70,00	10.500,00
30	150	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	85,00	12.750,00
31	50	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 2mm, barra de suporte em tubo de aço galvanizado de 3 min de 3,00mts – fornecimento e instalação.	880,00	44.000,00
32	8	M2	Bancada suspensa em granito, saia de 15.0 cm e frontão de 20.0 cm de altura, cinza polido, E=3.0 cm, inclusive estrutura de fixação. Fornecimento e instalação.	680,00	5.440,00
33	10	M2	Bancada em granito, cinza polido, E=3.0 cm, inclusive estrutura de fixação. Fornecimento e instalação.	520,00	5.200,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 2cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	850,00	42.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	90,00	18.000,00
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	420,00	12.600,00
37	1000	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	120,00	120.000,00
40	30 10	M2	Porta em alumínio de correr tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, inclusive trilho e roldanas. Fornecimento e instalação	850,00	8.500,00
41	30 8	UNID	Ponto de entrega voluntária de resíduos (PEV) – A estrutura deve ser fixa, metálica, possuir cobertura e identificação dos materiais recicláveis, com volume mínimo de acomodação de 1000L. Conforme projeto em anexo Instalado em locais definido pela Secretária Responsável.	5.600,00	44.800,00
				TOTAL	910.780,00

76.272.897/0001-74

IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRÊS BARRAS LTDAAVENIDA PARANÁ, 562
CENTRO CEP 858485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

Três Barras do Paraná, 01/08/2023


Indústria Esquadrias de Ferro Três Barras Ltda
CNPJ 76.272.897/0001-74

ORÇAMENTO

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	400	24.000
2	25	M²	Vidro temperado E= 6mm	600	15.000
3	30	M²	Vidro canelado incolor E= 6mm	400	12.000
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	120	8.400
5	230	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	30	6.900
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	250	8.750
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.500	3.000
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	950	33.250
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	40	8.000
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	70	3.500
11	150	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	230	34.500
12	50	M	Proteção para porta inferior	60	3.000
13	5	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	900	4.500
14	10	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	1.300	13.000
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	200	2.000
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	70	3.500
17	80	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	550	44.000
18	100	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	450	36.000
19	50	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	1.750	87.500
20	80	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	800	64.000
21	30	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	700	21.000
22	200	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".	200	40.000
23	50	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	600	30.000
24	100	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	550	55.000
25	300	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	60	18.000
26	100	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	70	7.000

27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	80	24.000
28	120	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	100	12.000
29	150	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	70	10.000
30	150	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	80	12.000
31	50	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	448.20	22.410
32	8	M2	Bancada suspensa em granito, saia de 15.0 cm e frontão de 20.0 cm de altura, cinza polido, E=3.0 cm, inclusive estrutura de fixação. Fornecimento e instalação.	850	6.800
33	10	M2	Bancada em granito, cinza polido, E=3.0 cm, inclusive estrutura de fixação. Fornecimento e instalação.	650	6.500
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	650	32.500
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	110	22.000
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	300	6.000
37	1000	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25	25.000
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	1.750	197.750
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	700	79.100
40	10	M2	Porta em alumínio de correr tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, inclusive trilho e roldanas. Fornecimento e instalação	1.500	15.000
41	8	UNID	Ponto de entrega voluntária de resíduos (PEV) – A estrutura deve ser fixa, metálica, possuir cobertura e identificação dos materiais recicláveis, com volume mínimo de acomodação de 1000L. Conforme projeto em anexo Instalado em locais definido pela Secretária Responsável.	12.000	96.000
				TOTAL	1.152.860

46.851.455/0001-11

46.851 455 JEFFERSON
RODRIGUES DOS SANTOS

10R ULISSES GUIMARÃES, 44
JARDIM GUARANI CEP 85486-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Jefferson R. dos Santos



ESTADO DO PARANÁ

000021

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Contabilidade;
Departamento de Licitações;
Assessoria Jurídica

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para;

- 1 - A indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Elaboração de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - A aprovação da minuta indicada no item 4. acima.

Após, volte-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos ao Departamento de Contabilidade para manifestação a respeito do Item "1" do referido memorando na (pág. 21).

Três Barras do Paraná/PR, 06 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000023

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 0117/2023, em especial, as páginas nº 021 e 022, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- l) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00

Same



ESTADO DO PARANÁ

000024

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- y) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00,
- hh) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios



ESTADO DO PARANÁ

000025

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo N° 117/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo N° 117/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos para manifestação da Secretaria da Fazenda acerca do Item "2" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 21).

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000028

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 754.576,42) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).


Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo N° 117/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo N° 117/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



CAPITAL DO FELIÃO

000030

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68 torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXX do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pela pregoeira e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da LICITANET - Licitações Eletrônicas. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET - Licitações Eletrônicas está consubstanciada nos §§ 2º e 3º



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da LICITANET – Licitações Eletrônicas é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da LICITANET – Licitações Eletrônicas.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2. Os serviços a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o termino da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os serviços relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para prestação do serviço, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade dos serviços a serem prestados é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a prestação somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- l) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- y) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- hh) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

5.5.1. O **LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)**.

5.6. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos municípios integrantes da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná e Consórcio Pró Caxias, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.7. É vedada a participação de:

5.7.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.7.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, estadual ou Municipal;

5.7.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- 5.7.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.7.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.7.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);
- 5.7.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou (www.licitanet.com.br).

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à LICITANET – Licitações Eletrônicas, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar Nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à LICITANET - Licitações Eletrônicas, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da LICITANET - Licitações Eletrônicas.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a LICITANET - Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da LICITANET - Licitações Eletrônicas, por contato pelo telefone (34) 2512-6500 opção 2, pelo WhatsApp (34) 3014-6633 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "marca própria" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei N° 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá prestar os serviços de acordo com as necessidades da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação da Secretaria competente.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.7. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.8. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.9. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.10. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirará o



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.11. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que os valores totais dos itens somam a importância de R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a prestação dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para prestação dos serviços ofertados, além dos



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

l) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à LICITANET – Licitações Eletrônicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2023.

Abertura: XX DE XXXX DE 2023, às XXhXX.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), localizada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Inscrição Estadual ou NIRE n° XXX.XXXXX-XX, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm		
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=6mm		
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm		
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)		
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO N° 26 PARA DIVERSOS FINS		
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm		
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC		
09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)		
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)		
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS		
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR		
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)		
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR		
15	10	UNID	SUORTE EM FERRO PARA RETROVISOR		
16	50	M ²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO		
17	40	M ²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"		
18	35	M ²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA		
19	35	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

20	25	M ²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO		
21	30	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO		
22	140	M ²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"		
23	25	M ²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS		
24	50	M ²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ¼", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS		
25	150	M ²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM		
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
32	8	M ²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO		
33	10	M ²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO		
34	50	M ²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
36	15	M ²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM		
37	20	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
38	55	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

39	10	M ²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
				TOTAL	

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO		
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL		
				TOTAL	

LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ		
----	----	------	--	--	--



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO		
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL		
				TOTAL	

Valor Total da Proposta por Extenso:

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

Abertura: XX DE XXXX DE 2023, às XXhXX.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 51/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Valor total do fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para prestação dos serviços ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a prestação dos serviços ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02

37/55



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

(dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula

$I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- k) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- l) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- y) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- hh) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023, responsáveis pela gerencia e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a)** A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b)** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº XX/2023.
- c)** A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

2.2. No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

2.3. A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)**.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1. Materiais

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



CAPITAL DO FEIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como INMETRO e ABNT.

4.2. Serviços de Solda e Mão de Obra

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, quando o bem de propriedade do Município for conduzido até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra os bens ou imóveis, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a serem executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços, quando não necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços, quando necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir do momento em que todos os materiais solicitados para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o bem/imóvel para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A (s) mercadoria (s) e serviço (s) fornecido (s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição das mercadorias e dos serviços, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

4.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.11. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.12. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

4.13. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DOS MATERIAIS (TIPOS DE MATERIAIS)

5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

5.1.1. MATERIAIS METALÚRGICOS: Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc...), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.

5.2 A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, reconicionados ou remanufaturadas.

5.3. Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

5.4. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

5.5.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação dos materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

5.5.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

5.5.2.1. Quantidade e preço.

5.5.2.2. Tempo de garantia dos materiais.

5.5.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

6.1.1. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

6.2. A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

6.3. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.

6.4. A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

6.5. A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.

6.6. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

6.7. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

7.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS

9.1. Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

com as empresas do ramo, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

9.1.1. Considerando os bens/imóveis, estimou-se um quantitativo de horas suficientes para atender as passíveis demandas para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

9.2. Com relação a estimativa de gastos com materiais, foram levantados os materiais e estimados seus respectivos quantitativos, estimando um valor de R\$ 668.581,42 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=6mm	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO N° 26 PARA DIVERSOS FINS	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32
08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00



CAPITAL DO FELMÃO

000079

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
15	10	UNID	SUPORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
16	50	M ²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
17	40	M ²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20
18	35	M ²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10
19	35	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55
20	25	M ²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25



CAPITAL DO FERIÃO

000080

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21	30	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90
22	140	M ²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20
23	25	M ²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00
24	50	M ²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ¼", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50
25	150	M ²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50
32	8	M ²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTOA DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00
33	10	M ²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
34	50	M ²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
36	15	M ²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
37	20	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
38	55	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00
39	10	M ²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS,	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
				TOTAL	R\$ 586.981,42

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25
				TOTAL	R\$ 125.696,25

LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
----	----	------	---	---------------	----------------------



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75
				TOTAL	R\$ 41.898,75

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

10.2. Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

10.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o

54/55



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos para manifestação da Assessoria Jurídica acerca do Item "4" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 21).

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000086

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Importante salientar, primeiramente, que o exame dos autos do processo licitatório se restringe aos seus aspectos jurídicos, ou seja, exclui-se aqueles de natureza técnica. Assim, em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos¹.

Outrossim, cabe destacar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade máxima do Órgão, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Dessa forma, o prosseguimento do feito sem a observação destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônica, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALURGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Consta-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis.

¹ Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade"



ESTADO DO PARANÁ

000087


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública, todavia, não consta no caderno processual a definição de gestor nem mesmo de fiscal ou fiscais do contrato, o que deverá obrigatoriamente constar quando da elaboração do contrato definitivo.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 11 de setembro de 2023.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo N° 117/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo N° 117/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000089

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000090

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 118

Edição 2675

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

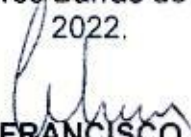
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000092

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 138

Edição 2675

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5185/2022

Data: 26/12/2022

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeiro o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Fica igualmente, nomeados e designados a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;
2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;
1º Membro Suplente: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45.

Parágrafo Único. O membro suplente da Equipe de Apoio somente atuará nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 05/01/2023, até 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.



ESTADO DO PARANÁ

000093

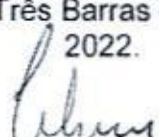
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022 que acrescentam dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento), ao membro suplente sobre o vencimento base.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68 torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 03 DE OUTUBRO DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30 do dia 03 DE OUTUBRO DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 03 DE OUTUBRO DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pela pregoeira e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da LICITANET – Licitações Eletrônicas. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET – Licitações Eletrônicas está consubstanciada nos §§ 2º e 3º



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da LICITANET – Licitações Eletrônicas é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da LICITANET – Licitações Eletrônicas.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2. Os serviços a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os serviços relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para prestação do serviço, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade dos serviços a serem prestados é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a prestação somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- l) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- y) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- hh) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

- 5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

5.5.1. O **LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)**.

5.6. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos municípios integrantes da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná e Consórcio Pró Caxias, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.7. É vedada a participação de:

5.7.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.7.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, estadual ou Municipal;

5.7.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

5.7.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.7.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.7.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.7.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou (www.licitanet.com.br).

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à LICITANET – Licitações Eletrônicas, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar Nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à LICITANET - Licitações Eletrônicas, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da LICITANET - Licitações Eletrônicas.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a LICITANET - Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da LICITANET - Licitações Eletrônicas, por contato pelo telefone (34) 2512-6500 opção 2, pelo WhatsApp (34) 3014-6633 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a)** Valor Unitário;
- b)** Marca/modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "marca própria" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e



CAPITAL DO FÊLIÃO

000105

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei Nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá prestar os serviços de acordo com as necessidades da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação da Secretaria competente.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.7. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.8. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.9. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.10. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirará o



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.11. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que os valores totais dos itens somam a importância de R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a prestação dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para prestação dos serviços ofertados, além dos



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

1) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à LICITANET – Licitações Eletrônicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 53/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 09h00.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), localizada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Inscrição Estadual ou NIRE n° XXX.XXXXX-XX, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 53/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm		
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=6mm		
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm		
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)		
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO N° 26 PARA DIVERSOS FINS		
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm		
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC		
09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)		
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)		
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS		
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR		
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)		
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR		
15	10	UNID	SUPORTE EM FERRO PARA RETROVISOR		
16	50	M ²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO		
17	40	M ²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"		
18	35	M ²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA		
19	35	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA		



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20	25	M ²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO		
21	30	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO		
22	140	M ²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"		
23	25	M ²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS		
24	50	M ²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ¼", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS		
25	150	M ²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM		
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
32	8	M ²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO		
33	10	M ²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO		
34	50	M ²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
36	15	M ²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM		
37	20	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
38	55	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

39	10	M ²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
				TOTAL	

TE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO		
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL		
				TOTAL	

LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ		
----	----	------	--	--	--



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO		
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL		
				TOTAL	

Valor Total da Proposta por Extenso:

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 09h00.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 53/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 53/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2023.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 53/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 53/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Valor total do fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para prestação dos serviços ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a prestação dos serviços ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02

37/55



CAPITAL DO FESJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

(dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 53/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- k) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- l) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- y) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- hh) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico N° 53/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA



CAPITAL DO FELIÃO

000134

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023, responsáveis pela gerencia e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° 53/2023.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a)** A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b)** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº XX/2023.
- c)** A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.

41/55



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



CAPITAL DO FÊMIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

2.2. No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

2.3. A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA), independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA) para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP).**

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1. Materiais

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como INMETRO e ABNT.

4.2. Serviços de Solda e Mão de Obra

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, quando o bem de propriedade do Município for conduzido até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra os bens ou imóveis, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a serem executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços, quando não necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços, quando necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir do momento em que todos os materiais solicitados para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o bem/imóvel para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A (s) mercadoria (s) e serviço (s) fornecido (s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição das mercadorias e dos serviços, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

4.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.11. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.12. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

4.13. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DOS MATERIAIS (TIPOS DE MATERIAIS)

5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

5.1.1. MATERIAIS METALÚRGICOS: Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc...), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.

5.2 A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, reconicionados ou remanufaturadas.

5.3. Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

5.4. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

5.5.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação dos materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

5.5.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

5.5.2.1. Quantidade e preço.

5.5.2.2. Tempo de garantia dos materiais.

5.5.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

6.1.1. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

6.2. A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

6.3. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.

6.4. A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

6.5. A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.

6.6. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

6.7. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

7.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS

9.1. Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

com as empresas do ramo, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

9.1.1. Considerando os bens/imóveis, estimou-se um quantitativo de horas suficientes para atender as passíveis demandas para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

9.2. Com relação a estimativa de gastos com materiais, foram levantados os materiais e estimados seus respectivos quantitativos, estimando um valor de R\$ 668.581,42 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=6mm	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO N° 26 PARA DIVERSOS FINS	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32
08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

000143

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
15	10	UNID	SUPORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
16	50	M ²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
17	40	M ²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20
18	35	M ²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10
19	35	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55
20	25	M ²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21	30	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90
22	140	M ²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20
23	25	M ²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00
24	50	M ²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ¼", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50
25	150	M ²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50



CAPITAL DO FEIÃO

000145

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50
32	8	M ²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTOA DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00
33	10	M ²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
34	50	M ²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
36	15	M ²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
37	20	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
38	55	M ²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00
39	10	M ²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS,	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000146

			INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
				TOTAL	R\$ 586.981,42

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25
				TOTAL	R\$ 125.696,25

LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
----	----	------	---	---------------	----------------------



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75
				TOTAL	R\$ 41.898,75

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

10.2. Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

10.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o

54/55



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 03 DE OUTUBRO DE 2023, no Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2022, recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa - Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei Municipal 2453/2023 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2023, conforme Ata nº 008/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador: BDBD0EEC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 008/2023

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2022, recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa - Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 008/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei Municipal 2453/2023 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2023, conforme Ata nº 008/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador: 93E9E7DA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 010/2023

Súmula: O CMDCA, aprovar, delibera ratifica a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2022.

RESOLUÇÃO

010/2023

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, conforme Ata nº 008/2023.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2022.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador: ED227130

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 009/2023

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2022, recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para o fortalecimento do CT do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 009/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei Municipal 2453/2023 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2023, conforme Ata nº 008/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para o fortalecimento do Conselho Tutelar, do Município de Três Barras do Paraná, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador: 7DA0D091

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 03 DE OUTUBRO DE 2023, no Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de setembro de 2023.

SO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:1CDBC420

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 012/2023

Súmula: O CMDCA, aprovar, deliberar ratificar a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, que sofreram impactos pelo COVID, referente a data do pagamento até 30 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO
012/2023

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, conforme Ata nº 008/2023.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, que sofreram impactos pelo COVID, referente a data do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E60D3253

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 011/2023

Súmula: O CMDCA, aprovar, deliberar ratificar a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao

Adolescente, que sofreram impactos pelo COVID, referente ao segundo semestre de 2022.

RESOLUÇÃO

011/2023

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, conforme Ata nº 008/2023.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, que sofreram impactos pelo COVID, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AFE1DAC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2023

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 600 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Jardim Filadélfia inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF. nº 658.561.479-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.013.027-4, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO RIO GRANDE DO SUL** inscrita no CNPJ nº. 92.408.723/0001-42, com sede na Rua 7 de agosto nº488, Passo Fundo/RS neste Ato representada por **ELOI DALLA VECCHIA**, portador do CPF 199.691.390-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 e processo de **Processo inexigibilidade nº. 09 /2023**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

OBJETO: 04 (quatro) inscrições para a XIX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro com o tema "Inteligência e integridade impactando a sociedade"

VALOR: R\$ 4.285,00 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORO: Comarca de Guarapuava-PR.

Turvo - PR, em 11 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO
Presidente

ELOI DALLA VECCHIA
Representante Legal



Município de Três Barras do Paraná

Inicio / Início / Portal da transparência (/transparencia) / Administração / Licitações na íntegra (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Eletrônico

Administração Municipal

Pesquisar...

(/)

Início (/) O município O governo Portal da transparência (/transparencia) Notícias (/noticias) Ouvidoria



Filtro por Título

Exibir # 50

Filtro por Título

Título

Data de publicação Autor Acessos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-54-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-e-controle-externo-de-qualidade-e-acompanhamento-tecnologico-e-geometrico-de-obras-rodoviaras-na-obra-de-implantacao-do-contorno-viario-de-acesso-a-cidade-de-tres-barras-do-parana)

19/09/2023 Escrito por Miria Mencatto Acessos: 91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-53-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-e-servicos-metalurgicos-para-manutencao-de-bens-da-administracao-publica-municipal)

13/09/2023 Escrito por Miria Mencatto Acessos: 111

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II-A E II-B), ATRAVÉS DE CONTÊINERES DE 30 A 39 M³, COM TRANSPORTE EM VEÍCULO ROLL ON ROLL OFF, INCLUINDO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-52-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-coleta-de-residuos-volumosos-classe-ii-a-e-ii-b-atraves-de-containers-de-30-a-39-m-com-transporte-em-veiculo-roll-on-roll-off-incluindo-tratamento-e-destinacao-final-em-aterro)

06/09/2023 Escrito por Miria Mencatto Acessos: 142

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-51-2023-registro-de-precos-visando-a-prestacao-de-servicos-de-lavagens-de-veiculos-e-equipamentos-pertencentes-a-frota-da-administracao-publica-municipal)

06/09/2023 Escrito por Miria Mencatto Acessos: 126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-50-2023-aquisicao-de-pecas-decorativas-e-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-instalacao-e-manutencao-da-decoracao-natalina)

01/09/2023 Escrito por Miria Mencatto Acessos: 170

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-49-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-pecas-suprimentos-insumos-e-equipamentos-de-informatica-para-atender-a-demanda-da-administracao-publica-municipal-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-pecas-suprimentos-insumos-e-equipamentos-de-informatica-para-atender-a-demanda-da-administracao-publica-municipal)

30/08/2023 Escrito por Miria Mencatto Acessos: 175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-48-2023-registro-de-precos-visando-a-futura-aquisicao-de-medicamentos-para-atender-as-necessidades-da-secretaria-municipal-de-saude)

30/08/2023 Escrito por Miria Mencatto Acessos: 209

29



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 53/2023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

000153



ITEM 1							
Fornecedor - ID 21022 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	30.000	M2	Vidro liso incolor E= 6 mm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90
Total Geral:							R\$ 10.599,90
Fornecedor - ID 37642 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	30.000	M2	Vidro liso incolor E= 6 mm	MARYART	MARYART	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90
Total Geral:							R\$ 10.599,90
Fornecedor - ID 68505 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	30.000	M2	Vidro liso incolor E= 6 mm	TEMPERLINE	TEMPERLINE	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90
Total Geral:							R\$ 10.599,90

ITEM 2							
Fornecedor - ID 91582 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25.000	M2	Vidro temperado E= 6mm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
Total Geral:							R\$ 12.250,00
Fornecedor - ID 17026 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							

29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25.000	M2	Vidro temperado E= 6mm	MARYART	MARYART	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
Total Geral:							R\$ 12.250,00
Fornecedor - ID 47977 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	25.000	M2	Vidro temperado E= 6mm	JR	JR	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
Total Geral:							R\$ 12.250,00

ITEM 3							
Fornecedor - ID 2919 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	20.000	M2	Vidro cancelado incolor E= 6mm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20
Total Geral:							R\$ 6.733,20
Fornecedor - ID 6801 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	20.000	M2	Vidro cancelado incolor E= 6mm	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20
Total Geral:							R\$ 6.733,20
Fornecedor - ID 87159 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	20.000	M2	Vidro cancelado incolor E= 6mm	REAL VIDROS	REAL VIDROS	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20
Total Geral:							R\$ 6.733,20

ITEM 4							
Fornecedor - ID 66606 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	70.000	M2	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
						Total Geral: R\$ 12.950,00	

Fornecedor - ID 77904 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	70.000	M2	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	ALVEOLAR	ALVEOLAR	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
						Total Geral: R\$ 12.950,00	

Fornecedor - ID 92475 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	70.000	M2	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
						Total Geral: R\$ 12.950,00	

ITEM 5

Fornecedor - ID 16735 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	230.000	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90
						Total Geral: R\$ 7.435,90	

Fornecedor - ID 53141 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	230.000	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	ARCEROLMITAL	ARCEROLMITAL	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90
						Total Geral: R\$ 7.435,90	

Fornecedor - ID 619 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	230.000	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90
						Total Geral: R\$ 7.435,90	

ITEM 6

Fornecedor - ID 60108 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	25.000	M2	Espelho cristal E= 4mm.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50
Total Geral:							R\$ 6.291,50

Fornecedor - ID 62873 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	25.000	M2	Espelho cristal E= 4mm.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50
Total Geral:							R\$ 6.291,50

Fornecedor - ID 66314 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	25.000	M2	Espelho cristal E= 4mm.	CICLE VIDROS	CICLE VIDROS	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50
Total Geral:							R\$ 6.291,50

ITEM 7

Fornecedor - ID 61551 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2.000	UN	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c – INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32
Total Geral:							R\$ 2.493,32

Fornecedor - ID 96220 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2.000	UN	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c – INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	MOVIMENTO	MOVIMENTO	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32
Total Geral:							R\$ 2.493,32

Fornecedor - ID 54838 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2.000	UN	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	RPA	RPA	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32
						Total Geral: R\$ 2.493,32	


ITEM 8							
Fornecedor - ID 59887 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	M2	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
						Total Geral: R\$ 12.800,00	
Fornecedor - ID 49631 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	M2	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
						Total Geral: R\$ 12.800,00	
Fornecedor - ID 88651 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	M2	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
						Total Geral: R\$ 12.800,00	

ITEM 9							
Fornecedor - ID 95473 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1000.000	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
						Total Geral: R\$ 40.660,00	
Fornecedor - ID 13373 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							

28

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1000.000	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
Total Geral:							R\$ 40.660,00
Fornecedor - ID 23225 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1000.000	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
Total Geral:							R\$ 40.660,00

ITEM 10							
Fornecedor - ID 2759 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	25.000	M2	Barras de apoio para banheiro PcD.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
Total Geral:							R\$ 2.125,00
Fornecedor - ID 97683 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	25.000	M2	Barras de apoio para banheiro PcD.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
Total Geral:							R\$ 2.125,00
Fornecedor - ID 50505 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	25.000	M2	Barras de apoio para banheiro PcD.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
Total Geral:							R\$ 2.125,00

ITEM 11							
Fornecedor - ID 93490 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	70.000	M2	Tela de mosquito, para portas e janelas	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00
Total Geral:							R\$ 16.450,00
Fornecedor - ID 86053 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	70.000	M2	Tela de mosquito, para portas e janelas	GMAX	GMAX	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00
Total Geral:							R\$ 16.450,00
Fornecedor - ID 70071 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	70.000	M2	Tela de mosquito, para portas e janelas	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00
Total Geral:							R\$ 16.450,00

ITEM 12							
Fornecedor - ID 92356 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.000	M	Proteção para porta inferior	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80
Total Geral:							R\$ 3.049,80
Fornecedor - ID 15965 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.000	M	Proteção para porta inferior	ALUREM	ALUREM	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80
Total Geral:							R\$ 3.049,80
Fornecedor - ID 11986 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30.000	M	Proteção para porta inferior	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80
Total Geral:							R\$ 3.049,80

ITEM 13

Fornecedor - ID 35346 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	5.000	UN	Para barro (para caminhão caçamba)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Total Geral: R\$ 3.500,00

Fornecedor - ID 88116 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	5.000	UN	Para barro (para caminhão caçamba)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Total Geral: R\$ 3.500,00

Fornecedor - ID 94973 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	5.000	UN	Para barro (para caminhão caçamba)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

Total Geral: R\$ 3.500,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 1666 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	10.000	UN	LIXEIRAS – 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Total Geral: R\$ 14.000,00

Fornecedor - ID 19622 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	10.000	UN	LIXEIRAS – 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Total Geral: R\$ 14.000,00

Fornecedor - ID 7063 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	10.000	UN	LIXEIRAS – 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
						Total Geral: R\$ 14.000,00	

ITEM 15

Fornecedor - ID 35747 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10.000	UN	Suporte em ferro para retrovisor	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
						Total Geral: R\$ 1.600,00	

Fornecedor - ID 33106 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10.000	UN	Suporte em ferro para retrovisor	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
						Total Geral: R\$ 1.600,00	

Fornecedor - ID 48237 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	10.000	UN	Suporte em ferro para retrovisor	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
						Total Geral: R\$ 1.600,00	

ITEM 16

Fornecedor - ID 52282 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	50.000	M2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 1/2", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
						Total Geral: R\$ 4.916,50	

Fornecedor - ID 95026 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	50.000	M2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
Total Geral:							R\$ 4.916,50
Fornecedor - ID 61382 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	50.000	M2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
Total Geral:							R\$ 4.916,50

ITEM 17

Fornecedor - ID 44804 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	40.000	M2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20
Total Geral:							R\$ 22.133,20

Fornecedor - ID 79455 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	40.000	M2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20
Total Geral:							R\$ 22.133,20

Fornecedor - ID 65856 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	40.000	M2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20
Total Geral:							R\$ 22.133,20

ITEM 18



Fornecedor - ID 49330 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	35.000	M2	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10
Total Geral:							R\$ 17.033,10

Fornecedor - ID 55975 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	35.000	M2	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10
Total Geral:							R\$ 17.033,10

Fornecedor - ID 90512 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	35.000	M2	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10
Total Geral:							R\$ 17.033,10

ITEM 19

Fornecedor - ID 8858 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	35.000	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55
Total Geral:							R\$ 50.516,55

Fornecedor - ID 69652 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	35.000	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55
Total Geral:							R\$ 50.516,55

Fornecedor - ID 1220 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	35.000	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	ALUVIDI	ALUVIDI	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55
Total Geral:							R\$ 50.516,55

ITEM 20

Fornecedor - ID 45981 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	25.000	M2	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25
Total Geral:							R\$ 17.083,25

Fornecedor - ID 69571 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	25.000	M2	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25
Total Geral:							R\$ 17.083,25

Fornecedor - ID 55285 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	25.000	M2	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25
Total Geral:							R\$ 17.083,25

ITEM 21

Fornecedor - ID 53425 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	30.000	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90
Total Geral:							R\$ 20.499,90

Fornecedor - ID 62942 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	30.000	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90
						Total Geral: R\$ 20.499,90	
Fornecedor - ID 38531 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	30.000	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90
						Total Geral: R\$ 20.499,90	

ITEM 22							
Fornecedor - ID 20334 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	140.000	M2	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4"	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20
						Total Geral: R\$ 27.066,20	
Fornecedor - ID 84502 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	140.000	M2	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4"	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20
						Total Geral: R\$ 27.066,20	
Fornecedor - ID 17488 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	140.000	M2	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4"	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20
						Total Geral: R\$ 27.066,20	

ITEM 23							
Fornecedor - ID 97079 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada							

22

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	25.000	M2	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00
Total Geral:							R\$ 12.750,00

Fornecedor - ID 6422 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	25.000	M2	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00
Total Geral:							R\$ 12.750,00

Fornecedor - ID 9912 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	25.000	M2	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00
Total Geral:							R\$ 12.750,00

ITEM 24

Fornecedor - ID 4732 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	50.000	M2	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 1/4", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50
Total Geral:							R\$ 23.166,50

Fornecedor - ID 70979 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	50.000	M2	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 1/4", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50
Total Geral:							R\$ 23.166,50

Fornecedor - ID 65270 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	50.000	M2	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 1/4", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50
						Total Geral: R\$ 23.166,50	

ITEM 25

Fornecedor - ID 78472 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	150.000	M2	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
						Total Geral: R\$ 8.250,00	

Fornecedor - ID 51976 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	150.000	M2	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	GERDAU	GERDAU	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
						Total Geral: R\$ 8.250,00	

Fornecedor - ID 80516 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	150.000	M2	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
						Total Geral: R\$ 8.250,00	

ITEM 26

Fornecedor - ID 12178 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	100.000	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
						Total Geral: R\$ 6.100,00	

Fornecedor - ID 75538 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	100.000	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
Total Geral:							R\$ 6.100,00

Fornecedor - ID 13787 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	100.000	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
Total Geral:							R\$ 6.100,00

ITEM 27

Fornecedor - ID 60777 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200.000	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00
Total Geral:							R\$ 16.332,00

Fornecedor - ID 17586 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200.000	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00
Total Geral:							R\$ 16.332,00

Fornecedor - ID 27937 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200.000	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00
Total Geral:							R\$ 16.332,00

ITEM 28

Fornecedor - ID 11088 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	120.000	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60

Total Geral: R\$ 12.999,60

Fornecedor - ID 47231 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	120.000	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60

Total Geral: R\$ 12.999,60

Fornecedor - ID 88838 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	120.000	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60

Total Geral: R\$ 12.999,60

ITEM 29

Fornecedor - ID 4902 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	150.000	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00

Total Geral: R\$ 10.749,00

Fornecedor - ID 56101 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	150.000	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00

Total Geral: R\$ 10.749,00

Fornecedor - ID 1751 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

29

000170

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	150.000	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00
						Total Geral:	R\$ 10.749,00

ITEM 30

Fornecedor - ID 41565 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	150.000	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50
						Total Geral:	R\$ 12.499,50

Fornecedor - ID 47430 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	150.000	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50
						Total Geral:	R\$ 12.499,50

Fornecedor - ID 71139 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	150.000	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50
						Total Geral:	R\$ 12.499,50

ITEM 31

Fornecedor - ID 58254 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	25.000	UN	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA. INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50
						Total Geral:	R\$ 16.602,50

29

Fornecedor - ID 84893 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	25.000	UN	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50

Total Geral: R\$ 16.602,50

Fornecedor - ID 52490 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	25.000	UN	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50

Total Geral: R\$ 16.602,50

ITEM 32

Fornecedor - ID 57446 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	8.000	M2	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00

Total Geral: R\$ 6.120,00

Fornecedor - ID 79895 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	8.000	M2	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00

Total Geral: R\$ 6.120,00

Fornecedor - ID 52990 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	8.000	M2	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00
						Total Geral: R\$ 6.120,00	

ITEM 33

Fornecedor - ID 81762 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	10.000	M2	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
						Total Geral: R\$ 5.850,00	

Fornecedor - ID 46151 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	10.000	M2	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
						Total Geral: R\$ 5.850,00	

Fornecedor - ID 94064 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	10.000	M2	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
						Total Geral: R\$ 5.850,00	

ITEM 34

Fornecedor - ID 97199 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	50.000	M2	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
						Total Geral: R\$ 37.500,00	

Fornecedor - ID 27595 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	50.000	M2	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00

Total Geral: R\$ 37.500,00

Fornecedor - ID 58358 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	50.000	M2	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00

Total Geral: R\$ 37.500,00

ITEM 35

Fornecedor - ID 52521 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	100.000	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 10.000,00

Fornecedor - ID 44732 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	100.000	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 10.000,00

Fornecedor - ID 39945 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	100.000	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 10.000,00

22

ITEM 36

Fornecedor - ID 24165 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	15.000	M2	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
Total Geral:						R\$ 5.400,00	

Fornecedor - ID 98933 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	15.000	M2	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
Total Geral:						R\$ 5.400,00	

Fornecedor - ID 1781 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	15.000	M2	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	BURRATO	BURRATO	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
Total Geral:						R\$ 5.400,00	

ITEM 37

Fornecedor - ID 88248 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.000	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
Total Geral:						R\$ 36.000,00	

Fornecedor - ID 32261 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.000	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
Total Geral:						R\$ 36.000,00	

Fornecedor - ID 75601 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

000175

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	20.000	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
						Total Geral: R\$ 36.000,00	

ITEM 38

Fornecedor - ID 1349 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	55.000	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00
						Total Geral: R\$ 40.975,00	

Fornecedor - ID 17395 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	55.000	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00
						Total Geral: R\$ 40.975,00	

Fornecedor - ID 44424 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	55.000	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00
						Total Geral: R\$ 40.975,00	

ITEM 39

Fornecedor - ID 53547 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	10.000	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
						Total Geral: R\$ 13.500,00	

Fornecedor - ID 84611 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:07 - Situação: Classificada

2

000176

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	10.000	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
Total Geral:							R\$ 13.500,00

Fornecedor - ID 37261 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	10.000	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
Total Geral:							R\$ 13.500,00

ITEM 40

Fornecedor - ID 66851 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	6.000	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00
Total Geral:							R\$ 61.200,00

Fornecedor - ID 86601 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	6.000	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00
Total Geral:							R\$ 61.200,00

Fornecedor - ID 87834 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	6.000	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00
Total Geral:							R\$ 61.200,00

ITEM 41

Fornecedor - ID 17693 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	1125.000	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25
Total Geral:							R\$ 64.496,25

Fornecedor - ID 1398 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	1125.000	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25
Total Geral:							R\$ 64.496,25

Fornecedor - ID 83499 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	1125.000	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25
Total Geral:							R\$ 64.496,25

ITEM 42

Fornecedor - ID 27880 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

29

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.000	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
Total Geral: R\$ 20.400,00							

Fornecedor - ID 22089 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.000	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
Total Geral: R\$ 20.400,00							

Fornecedor - ID 97018 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.000	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
Total Geral: R\$ 20.400,00							

ITEM 43

Fornecedor - ID 68232 ME/EPP Data: 29/09/2023 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	375.000	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75
Total Geral: R\$ 21.498,75							

Fornecedor - ID 57512 ME/EPP Data: 02/10/2023 09:00 - Situação: Classificada

000179

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	375.000	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75
Total Geral: R\$ 21.498,75							

Fornecedor - ID 41215 ME/EPP Data: 02/10/2023 15:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	375.000	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75
Total Geral: R\$ 21.498,75							

20

METALURGICA TB FERNANDES LTDA

Os signatários deste instrumento:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AILSON OSMAR FERNANDES, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 15/07/1980, nº do CPF 006.805.699-01, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na Avenida Brasil, nº sn, centro, CEP: 85485-000; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial: **:METALURGICA TB FERNANDES LTDA**, e usará a expressão **:METALURGICA TB FERNANDES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Verena Fabiane Dal Magro, nº 10A1B, Centro, Três Barras do Paraná - PR, CEP: 85485000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciará suas atividades em 26/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL

METALURGICA TB FERNANDES LTDA

de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
AILSON OSMAR FERNANDES	100,00	100.000	100.000,00
Total do Capital Social	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade será exercida pelo sócio AILSON OSMAR FERNANDES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

METALURGICA TB FERNANDES LTDA

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

METALURGICA TB FERNANDES LTDA

CLÁUSULA XV - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Três Barras do Paraná - Paraná, 26 de Junho de 2023.

(assinatura digital)

AILSON OSMAR FERNANDES

29



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA TB FERNANDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00680569901	AILSON OSMAR FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 16:50 SOB N° 41211688405.
PROTOCOLO: 234372613 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309432744. CNPJ DA SEDE: 51189424000187.
NIRE: 41211688405. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
METALURGICA TB FERNANDES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Três Barras do Paraná-PR, 28 de Setembro de 2023

METALURGICA TB FERNANDES LTDA - 51.189.424/0001-87

28/09/2023 10:33:37

Assinatura Digital: 8E62D5823AA9E9944A792385E1B27EBD

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.189.424/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2023
NOME EMPRESARIAL METALURGICA TB FERNANDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA TB FERNANDES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VERENA FABIANE DAL MAGRO	NÚMERO 10A1B	COMPLEMENTO *****
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC.CTB@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3235-2019/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 14:16:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.189.424/0001-87
Razão Social: METALURGICA TB FERNANDES LTDA
Endereço: R VERENA FABIANE DAL MAGRO 10A1B / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2023 a 22/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023092302261376195713

Informação obtida em 27/09/2023 14:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA TB FERNANDES LTDA
CNPJ: 51.189.424/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:01 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **6A1A.227B.5EE6.6BD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA TB FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.189.424/0001-87

Certidão nº: 51972738/2023

Expedição: 27/09/2023, às 14:20:42

Validade: 25/03/2024 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA TB FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.189.424/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000191

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031846732-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.189.424/0001-87**
Nome: **METALURGICA TB FERNANDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

22



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000192

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1577/2023

Cadastro Econômico: 43780

Razão Social.: METALURGICA TB FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ.....: 51.189.424/0001-87
Nome Fantasia: MET.TB FERNANDES
Endereço.....: * RUA VERENA DALMAGRO 10A1B
Bairro.....: OURO NEGRO
Atividade.....: FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, MAQUINAS E EQUI
Alvará.....: 4378

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº, no dia que o cadastro Econômico nº 4378-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 27/09/2023

Válida até: 27/10/2023 ✓

Ano/Número da certidão.....: 2023/1577

Código de autenticidade da certidão: 435311192435311

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

28



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALURGICA TB FERNANDES LTDA
CNPJ: 51.189.424/0001-87
Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 28 de setembro de 2023

ADRIANE
STRZELECKISOBGA
Adriane Strzelecki
Distribuidor



29



ESTADO DO PARANÁ

000194

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **METALURGICA TB FERNANDES LTDA**, com sede a Rua Verena Dalmagro, nº 101, Bairro Ouro Negro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.189.424/000187, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, estabelecida na Rua Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR e detém qualificação técnica, para fornecimento dos itens conforme segue:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS GERAIS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM FLORESTA.

Registramos que a empresa prestou os serviços conforme nota fiscal nº 202300000000002.

Informamos ainda que o fornecimento dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Três Barras do Paraná, 29 de setembro de 2023.



CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

29

METALURGICA TB FERNANDES LTDA
CNPJ: 51.189.424/0001-87
RUA VERENA FABIANE DAL MAGRO - 10A1B
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

000195

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 09h00.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **METALURGICA TB FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **51.189.424/0001-87**, com sede na Rua Venera Fabiane Dal Magro, n° 10ª1B, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 53/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 29 de setembro de 2023.



METALURGICA TB FERNANDES LTDA

AILSON OSMAR FERNANDES

CPF: 006.805.699-01

ADMINISTRADOR

2

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **METALURGICA TB FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **51.189.424/0001-87**, com sede na Rua Venera Fabiane Dal Magro, n° 10ª1B, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei n° 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 29 de setembro de 2023.



METALURGICA TB FERNANDES LTDA
AILSON OSMAR FERNANDES
CPF: 006.805.699-01
ADMINISTRADOR

METALURGICA TB FERNANDES LTDA
CNPJ: 51.189.424/0001-87
RUA VERENA FABIANE DAL MAGRO - 10A1B
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

000197

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

A empresa **METALURGICA TB FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **51.189.424/0001-87**, com sede na Rua Venera Fabiane Dal Magro, n° 10ª1B, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, e para fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná-PR, 29 de setembro de 2023.



METALURGICA TB FERNANDES LTDA
AILSON OSMAR FERNANDES
CPF: 006.805.699-01
ADMINISTRADOR

28

METALURGICA TB FERNANDES LTDA
CNPJ: 51.189.424/0001-87
RUA VERENA FABIANE DAL MAGRO - 10A1B
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

000198

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar que a empresa, **METALURGICA TB FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **51.189.424/0001-87**, com sede na Rua Venera Fabiane Dal Magro, n° 10ª1B, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) MICROEMPRESA (ME);
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
() OUTRAS.

Três Barras do Paraná-PR, dia 29 de setembro de 2023.



METALURGICA TB FERNANDES LTDA
AILSON OSMAR FERNANDES
CPF: 006.805.699-01
ADMINISTRADOR

JOSNEY NATALICIO
FELL:04644199990
99990

Assinado de forma digital por JOSNEY NATALICIO
FELL:04644199990
Dados: 2023.10.02 15:01:44 -03'00'

JOSNEY NATALICIO FELL
CRC-PR 057975/O-6
CPF: 046.441.999-90
CONTADOR





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51189424000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

20



000200

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2023 09:57:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: METALURGICA TB FERNANDES LTDA
NPJ: 51.189.424/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

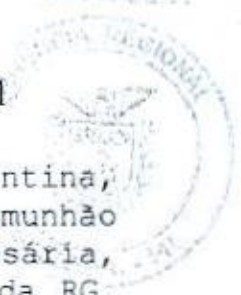
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

20

**INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME**

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91



LENI MARIA KRUGER, brasileira, natural de Xavantina, Estado de Santa Catarina, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 26/09/1964, empresária, inscrita no CPF sob nº 022.727.589-67, e portadora da RG. nº 4.018.919-0-SSP-Pr, residente e domiciliada a Avenida Brasil, s/n, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

NERY KRUGER, brasileiro, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 22/07/1960, empresário, inscrito no CPF. 427.723.629-49, e portador da RG. 3.028.957-9-SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Brasil, s/n, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de "INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME", com sede na Avenida Paraná, 562, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a NIRE 412.00385104 com despacho em 20/08/1982, Primeira Alteração sob nº 298.943 em 30/09/1983, Segunda Alteração sob nº 20020029152 em 30/01/2002, Terceira Alteração sob nº 20033834156 em 05/12/2003, e inscrita no CNPJ sob o nº 76.272.897/0001-74 e CAD/ICMS nº 437.00250-91.

1º Pelo presente instrumento resolvem alterar capital social, atualizar ramo de atividade:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica o capital social alterado para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constituído de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, com recursos oriundos de lucros acumulados até 31/12/2010, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
LENI MARIA KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
NERY KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
Total	75.000	R\$ 75.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado as atividades para :

20

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME

2/6

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-99



- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de toldos;
- 22.29-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 95.29-1/02 - Chaveiro;
- 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera o endereço dos sócios Leni Maria Kruger e Nery Kruger para: Avenida Brasil, 170, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

2º DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LENI MARIA KRUGER, brasileira, natural de Xavantina, Estado de Santa Catarina, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 26/09/1964, empresária, inscrita no CPF sob nº 022.727.589-67, e portadora da RG. nº 4.018.919-0-SSP-Pr, residente e domiciliada a Avenida Brasil, 170, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

NERY KRUGER, brasileiro, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 22/07/1960, empresário, inscrito no CPF. 427.723.629-49, e portador da RG. 3.028.957-9-SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 170, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

20

3/6

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de "INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME", com sede na Avenida Paraná, 562, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a NIRE 412.00385104 com despacho em 20/08/1982, Primeira Alteração sob nº 298.943 em 30/09/1983, Segunda Alteração sob nº 20020029152 em 30/01/2002, Terceira Alteração sob nº 20033834156 em 05/12/2003, e inscrita no CNPJ sob o nº 76.272.897/0001-74 e CAD/ICMS nº 437.00250-91.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Paraná, 562, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000.

- CLAUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:
- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
 - 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 - 47.59-8/99 - Comércio varejista de toldos;
 - 22.29-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
 - 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
 - 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;
 - 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 - 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 - 95.29-1/02 - Chaveiro;
 - 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.


CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constituído de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
LENI MARIA KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
NERY KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
Total	75.000	R\$ 75.000,00	100%

20

4/6 000204

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91



CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou em 10/09/1982 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LENI MARIA KRUGER e NERY KRUGER**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

Parágrafo Único - Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma, e a sua representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico,

000205
5/6

**INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91



cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91

6/6

000206

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Pr., renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Revogam-se as disposições contidas no instrumentos contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2011.

Leni Maria Kruger

Leni Maria Kruger

Nery Kruger

Nery Kruger

Testemunhas

Wagner Acordi

Wagner Cleverson Acordi
RG. 1.679.473 SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

Rejane G. Acordi Soares

Rejane G. Acordi Soares
RG. 5.885.541-3 SSP-PR
CPF.:928.106.169-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
NERY KRUGER



DOC. EXATIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3028957-9 **SESP** **PR**

CPF **DATA NASCIMENTO**
 427.723.629-49 22/07/1960

FILIAÇÃO
LAURO KRUGER
SILVINA BIZOLO KRUGER

PERMISSÃO **ACC** **CAT. PAD.**
2 **2** **AC**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01399120062 29/10/2020 24/06/1985

VALOR
1210823085

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES
A

Nery Kruger
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
TRES BARRAS DO PARANA, PR **29/10/2015**

[Signature]
ASSINATURA DO EMISOR

67680380588
PR910040028

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1210823085

20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LENI MARIA KRUGER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4018919-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
022.727.589-67 26/09/1964

FILIAÇÃO
SANTO BATISTA DE BONA
ARVORINA MORETTO DE
BONA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02701967940 04/03/2018 19/05/1998

OBSERVAÇÕES

Leni maria Kruger

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
TRES BARRAS DO PARANA, PR 04/03/2013

Arcos (RAN)

ASSINATURA DO EMISSOR

01876631860
PR905402035

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720507848

PROIBIDO PLASTIFICAR
720507848

VALIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.272.897/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 562	COMPLEMENTO BARRACAO
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2351-331
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 17:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.272.897/0001-74
Razão Social: INDUSTRIA DE ESQUADRILHAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
Endereço: AV PARANA 562 BARRACAO / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091907084332536305

Informação obtida em 26/09/2023 17:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**
CNPJ: **76.272.897/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:39 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024. ✓

Código de controle da certidão: **97A4.A852.93EB.8CBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

le



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.272.897/0001-74
Certidão n°: 49612608/2023
Expedição: 18/09/2023, às 17:57:16
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.272.897/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000213

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031727817-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.272.897/0001-74**
Nome: **IND DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

22



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000214

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 1565/2023

Cadastro Econômico: 122-0

Razão Social.: IND.ESQ. DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CPF/CNPJ.....: 76.272.897/0001-74
Nome Fantasia: IND.ESQ. DE FERRO TR
Endereço.....: * AVENIDA PARANA 562
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: Fabricação de esquadrias de metal
Alvará.....: 122

Certificamos, IND.ESQ. DE FERRO TRES BARRAS LTDA em cumprimento ao despacho exarado, certidão emitida pelo Portal do Cidadão WEB, que o cadastro econômico, com as atividades acima mencionadas, residente nesta cidade de Três Barras do Paraná, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município, PORÉM POSSUI DÉBITOS A VENCER referente a parcelamento de impostos anteriores.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão Negativa

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 26/09/2023

Válida até: 26/10/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/1565

Código de autenticidade da certidão: 351550546351550

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

28



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA

CNPJ: 76.272.897/0001-74

Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 20 de setembro de 2023

ADRIANE
STRZELECKI50854

Assinado eletronicamente
em 20/09/2023 às 13:39
Data: 20230920 13:39:39

Adriane Strzelecki
Distribuidor



28

000216

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ sob nº 04.877.915/0001-30
Avenida Brasil, Nº 124, Centro
Município de Três Barras do Paraná-PR
CEP:85485-000
TRES BARRAS DO PARANA, ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.877.915/0001-30**, sediada na Avenida Brasil, Nº 124, Centro, no município de Três Barras do Paraná-PR, CEP:85485-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **DALVO KOERICH JUNIOR**, atesta para os devidos fins que a empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, sediada na Avenida Paraná, nº 562, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador **Nery Kruger**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 427.723.629-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.028.957-9-PR, forneceu/fornece os serviços e materias de Vidro liso incolor E= 6 mm, Vidro temperado E= 6mm, Vidro cachelado incolor E= 6mm, Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins, Espelho cristal E= 4mm, Motor elétrico para portão deslizante ¼ c, Persiana blackout e PVC, Estrutura metálica para cobertura (toldo), Barras de apoio para banheiro PcD, Tela de mosquito para portas e janelas, Proteção para porta inferior, Para barro (para caminhão caçamba), Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura, Suporte em ferro para retrovisor, Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4", espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação, Porta de aluminio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação, Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, Janela de aluminio, com batente e ferragens, inclusive vidros, Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾", Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação, Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação, Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação, Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação, Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação, Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação, Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação, Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação, Mármore, branco comum, E=3,00cm, Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação, peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação, Granito, cinza andorinha E=2,00cm, Serviço de mão de obra em geral (soldas), Porta de aluminio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação, Janela de aluminio, com batente e ferragens, inclusive vidros, Serviço de mão de obra em geral (soldas), ou seja, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Três Barras do Paraná – PR, 11 de Julho de 2022.

Dalvo Koerich Junior
CPF: 007.138.249-54
CASA: 62904-D-PR
EN: 123456789
SERVIÇO DISTRITAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JUNIOR

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.
AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000

20



República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná 551 - Centro - CEP: 85495-000 - Fone: (41) 3245-1226
Selo Digital nº F245XWbqtdOVea28ht86VZ4y
Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DALVO KOERICH JUNIOR. Dou fé, 11 de julho de 2022 - 14:20:04h. Emol. R\$5,35 (VRC 21,73). Funrejus. R\$1,34. Selo. R\$1,02. FUNDEP. R\$0,27. ISSQN. R\$0,21. Total: R\$8,19.
Em Test. da Verdade

Jairiv Rosa - Escrevente



22

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

ANEXO II

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2023.

Abertura: 03 DE OUTUBRO DE 2023, às 09h00.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74, sediada na Avenida Paraná, nº 562, Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Declara para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 53/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 26 de Setembro de 2023.

**INDUSTRIA DE
ESQUADRIAS DE
FERRO TRES
BARRAS
LTDA:76272897000
174**

Assinado digitalmente por INDUSTRIA
DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES
BARRAS LTDA:76272897000174
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
44176499000168, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=INDUSTRIA
DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES
BARRAS LTDA:76272897000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 17:11:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Indústria de Esquadrias de Ferro Tres Barras LTDA
CNPJ nº 76.272.897/0001-74

29

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

ANEXO IV

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74, sediada na Avenida Paraná, nº 562, Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 26 de Setembro de 2023.

INDUSTRIA DE
ESQUADRIAS DE
FERRO TRES
BARRAS
LTDA:76272897000174

Assinado digitalmente por INDUSTRIA DE
ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS
LTDA:76272897000174
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES
BARRAS LTDA:76272897000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 17:11:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Indústria de Esquadrias de Ferro Tres Barras LTDA
CNPJ nº 76.272.897/0001-74

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL N° 43700250-91

ANEXO III

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 53/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74, sediada na Avenida Paraná, nº 562, Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná-Pr, 26 de Setembro de 2023.

**INDUSTRIA DE
ESQUADRIAS DE
FERRO TRES
BARRAS
LTDA:76272897000174**

Assinado digitalmente por INDUSTRIA DE
ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS
LTDA:76272897000174
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168
, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES
BARRAS LTDA:76272897000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 17:11:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Indústria de Esquadrias de Ferro Tres Barras LTDA
CNPJ nº 76.272.897/0001-74

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU
EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES
Nº 123/2006, 147/2014 E LC MUNICIPAL 001/2014**

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, sediada Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através de sua representante legal, o Sr. **Nery Kruger**, inscrita no CPF nº **427.723.629-49**, RG nº **3.028.957-9-PR**, e de seu contador, Sr. **Valter Rafael Acordi**, CRC nº **PR-065073/O-7**, inscrito no CPF nº **037.766.399-97**, DECLARA, para os fins das Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- (x) **MICROEMPRESA**, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014; ou
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná-Pr, 26 de Setembro de 2023.

**VALTER
RAFAEL
ACORDI:03
776639997**

Assinado digitalmente por VALTER
RAFAEL ACORDI:03776639997
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=VALTER
RAFAEL ACORDI:03776639997
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.26 17:13:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Contador Valter Rafael Acordi
CPF nº 037.766.399-97
CRC nº PR-065073/O-7

20



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - ME		Protocolo: PRC2317711690			
NIRE : 41200385104 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200385104	CNPJ 76.272.897/0001-74	Data de Ato Constitutivo 20/08/1982	Início de Atividade 10/09/1982		
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 562, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; CHAVEIRO; REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.					
Capital Social R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NERY KRUGER	427.723.629-49	R\$ 37.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LENI MARIA KRUGER	022.727.589-67	R\$ 37.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NERY KRUGER	427.723.629-49	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LENI MARIA KRUGER	022.727.589-67	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
14/09/2011	20117164429	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 17:15:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 533BCPES.



PRC2317711690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

20



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
43700250-91	76.272.897/0001-74	02/1983

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **IND DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**
 Título do Estabelecimento **IND.DE ESQUADRILHAS DE FERRO TRES BARRAS**
 Endereço do Estabelecimento **AV PARANA, SN, BARRACAO - CENTRO - CEP 85485-000**
FONE: (45) 3235-1331
 Município de Instalação **TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 02/1983**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2229-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	427.723.629-49	NERY KRUGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	022.727.589-67	LENI MARIA KRUGER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



CAD/ICMS Nº 43700250-91

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2023 7:28:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

29

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
29/09/2023 - 07:23:30

CNPJ:	76.272.897/0001-74	Inscrição Estadual:	43700250-91
Nome Empresarial:	IND DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PARANA		
Número:	SN	Complemento:	BARRACAO
Bairro:	CENTRO		
Município:	TRES BARRAS DO PARANA	UF:	PR
CEP:	85.485-000	Telefone:	(45)3235-1331
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2229303 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2532201 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
Início das Atividades:	02/1983
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/1983
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/1983
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)
[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

000225



ESTADO DO PARANÁ *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*
ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 122

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 21/03/2023

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 75/90

Fica: IND.ESQ. DE FERRO TRES BARRAS LTDA

CNPJ: 76.272.897/0001-74 CAD: 1220

Nome de Fantasia : IND.ESQ. DE FERRO TR

Autorizado a estabelecer-se na * AVN PARANA, 562
CENTRO TRES BARRAS DO PARAN

Com o ramo de IND. E COM. DE ESQUADRILHA DE FERRO

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 122

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 21/03/2023

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2023

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini
Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Decreto n.º 4246/2021

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 4246/2021

Patricia B. Fernandes
Funcionario(a)

Decreto n.º 4813/2022

Patricia Bungon
Chefe Dpto. de Trib. Fiscalização e Arrecad. DECRETOS Nº 4813/2022



000226

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.272.897/0001-74 DUNS®: 90*****44
Razão Social: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2024
FGTS	Validade:	18/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/01/2024
Receita Municipal	Validade:	26/10/2023

20

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/09/2023 07:36

1 de 1

CPF: 427.723.629-49 Nome: NERY KRUGER

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76272897000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

28

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2023 09:58:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**
NPJ: **76.272.897/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023/2023

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

Fornecedor: METALURGICA TB FERNANDES LTDA

CNPJ: 51.189.424/0001-87

Representante: Ailson Osmar Fernandes

Telefone: (45) 3235-2019

E-mail: contec.ctb@gmail.com

Endereço: RUA VERENA FABIANE DAL MAGRO, 101 - , Três Barras do Paraná - Paraná - 85485-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	25,00	M2	Vidro temperado E= 6mm	JR	JR	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
11	70,00	M2	Tela de mosquito, para portas e janelas	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
12	30,00	M	Proteção para porta inferior	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
13	5,00	UN	Para barro (para caminhão caçamba)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
14	10,00	UN	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
15	10,00	UN	Suporte em ferro para retrovisor	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
16	50,00	M2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
17	40,00	M2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ½", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 545,00	R\$ 21.800,00
18	35,00	M2	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 475,00	R\$ 16.625,00
19	35,00	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	ALUVIDI	ALUVIDI	R\$ 1.400,00	R\$ 49.000,00
20	25,00	M2	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00
21	30,00	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00
22	140,00	M2	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 185,00	R\$ 25.900,00
23	25,00	M2	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 499,00	R\$ 12.475,00
24	50,00	M2	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ½", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
25	150,00	M2	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
26	100,00	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
27	200,00	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
28	120,00	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
29	150,00	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
30	150,00	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
31	25,00	UN	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
32	8,00	M2	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
33	10,00	M2	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00

000230

34	50,00	M2	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BURRATO BURRATO	R\$	R\$		
					735,00		36.750,00	
35	100,00	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BURRATO BURRATO	R\$	R\$		
					95,00		9.500,00	
36	15,00	M2	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	BURRATO BURRATO	R\$	R\$		
					350,00		5.250,00	
37	20,00	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$	R\$	
						1.700,00	34.000,00	
38	55,00	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$	R\$	
						734,00	40.370,00	
39	10,00	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$	R\$	
						1.300,00	13.000,00	
40	6,00	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$	R\$	
						9.700,00	58.200,00	
41	1.125,00	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$	R\$	
						57,20	64.350,00	
42	2,00	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$	R\$	
						9.700,00	19.400,00	
43	375,00	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$	R\$	
						57,20	21.450,00	
						Total R\$ 622.860,00		

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

Allison Omar Fernandes - 00680569901

Dados: 04/10/2023 13:33:56

METALURGICA TB FERNANDES LTDA
51.189.424/0001-87

20

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023/2023

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

Fornecedor: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
76.272.897/0001-74

CNPJ:

Representante: NERY KRUGER

Telefone: (45) 3235-1331

E-mail: kkreitao@hotmail.com

Endereço: AVENIDA PARANA, 562 - , Três Barras do Paraná - Paraná - 85485-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	30,00	M2	Vidro liso incolor E= 6 mm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
3	20,00	M2	Vidro cancelado incolor E= 6mm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
4	70,00	M2	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm – E=6mm)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
5	230,00	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 1.610,00
6	25,00	M2	Espelho cristal E= 4mm.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
7	2,00	UN	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c – INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
8	20,00	M2	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00
9	1.000,00	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
10	25,00	M2	Barras de apoio para banheiro PcD.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 33,00	R\$ 825,00
						Total R\$	39.985,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

NERY KRUGER - 42772362949

Dados: 05/10/2023 13:19:16

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
76.272.897/0001-74

28



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ/PR



Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
1	1	21022	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$114,00	30,00	R\$3.420,00
1	2	68505	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	TEMPERLINE	TEMPERLINE	R\$115,00	30,00	R\$3.450,00
1	3	37642	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	MARYART	MARYART	R\$353,33	30,00	R\$10.599,90
2	1	47977	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	JR	JR	R\$160,00	25,00	R\$4.000,00
2	2	91582	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$178,00	25,00	R\$4.450,00
2	3	17026	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	MARYART	MARYART	R\$490,00	25,00	R\$12.250,00
3	1	2919	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$141,00	20,00	R\$2.820,00
3	2	87159	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	REAL VIDROS	REAL VIDROS	R\$141,99	20,00	R\$2.839,80
3	3	6801	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$336,66	20,00	R\$6.733,20
4	1	66606	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$65,00	70,00	R\$4.550,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	2	92475	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$69,99	70,00	R\$4.699,30
4	3	77904	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	ALVEOLAR	ALVEOLAR	R\$185,00	70,00	R\$12.950,00
5	1	16735	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$7,00	230,00	R\$1.610,00
5	2	619	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$7,99	230,00	R\$1.837,70
5	3	53141	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	ARCEROLMITAL	ARCEROLMITAL	R\$32,33	230,00	R\$7.435,90
6	1	60108	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$124,00	25,00	R\$3.100,00
6	2	66314	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	CICLE VIDROS	CICLE VIDROS	R\$124,99	25,00	R\$3.124,75
6	3	62873	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$251,66	25,00	R\$6.291,50
7	1	61551	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$580,00	2,00	R\$1.160,00
7	2	54838	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	RPA	RPA	R\$588,00	2,00	R\$1.176,00
7	3	96220	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	MOVIMENTO	MOVIMENTO	R\$1.246,66	2,00	R\$2.493,32
8	1	59887	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$525,00	20,00	R\$10.500,00
8	2	68651	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$529,99	20,00	R\$10.599,80

28

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
8	3	49631	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$640,00	20,00	R\$12.800,00
9	1	95473	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$12,00	1.000,00	R\$12.000,00
9	2	23225	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$12,99	1.000,00	R\$12.990,00
9	3	13373	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$40,66	1.000,00	R\$40.660,00
10	1	2759	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$33,00	25,00	R\$825,00
10	2	50505	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$34,99	25,00	R\$874,75
10	3	97683	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$85,00	25,00	R\$2.125,00
11	1	70071	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$230,00	70,00	R\$16.100,00
11	Empatado	93490	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$235,00	70,00	R\$16.450,00
11	Empatado	86053	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	GMAX	GMAX	R\$235,00	70,00	R\$16.450,00
12	1	11986	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$97,00	30,00	R\$2.910,00
12	Empatado	92356	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$101,66	30,00	R\$3.049,80
12	Empatado	15965	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	ALUREM	ALUREM	R\$101,66	30,00	R\$3.049,80

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
13	1	94973	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$690,00	5,00	R\$3.450,00
13	Empatado	35346	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$700,00	5,00	R\$3.500,00
13	Empatado	88116	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$700,00	5,00	R\$3.500,00
14	1	7063	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$1.350,00	10,00	R\$13.500,00
14	Empatado	1666	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$1.400,00	10,00	R\$14.000,00
14	Empatado	19622	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$1.400,00	10,00	R\$14.000,00
15	1	48237	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$155,00	10,00	R\$1.550,00
15	Empatado	35747	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$160,00	10,00	R\$1.600,00
15	Empatado	33106	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$160,00	10,00	R\$1.600,00
16	1	61382	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$95,00	50,00	R\$4.750,00
16	Empatado	52282	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$98,33	50,00	R\$4.916,50
16	Empatado	95026	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$98,33	50,00	R\$4.916,50
17	1	65856	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$545,00	40,00	R\$21.800,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
17	Empatado	44804	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$553,33	40,00	R\$22.133,20
17	Empatado	79455	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$553,33	40,00	R\$22.133,20
18	1	90512	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$475,00	35,00	R\$16.625,00
18	Empatado	49330	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$486,66	35,00	R\$17.033,10
18	Empatado	55975	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$486,66	35,00	R\$17.033,10
19	1	1220	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	ALUVIDI	ALUVIDI	R\$1.400,00	35,00	R\$49.000,00
19	Empatado	8858	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$1.443,33	35,00	R\$50.516,55
19	Empatado	69652	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$1.443,33	35,00	R\$50.516,55
20	1	55285	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$670,00	25,00	R\$16.750,00
20	Empatado	45981	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$683,33	25,00	R\$17.083,25
20	Empatado	69571	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$683,33	25,00	R\$17.083,25
21	1	38531	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$670,00	30,00	R\$20.100,00
21	Empatado	53425	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$683,33	30,00	R\$20.499,90

20

000237

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
21	Empatado	62942	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$683,33	30,00	R\$20.499,90
22	1	17488	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$185,00	140,00	R\$25.900,00
22	Empatado	20334	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$193,33	140,00	R\$27.066,20
22	Empatado	84502	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$193,33	140,00	R\$27.066,20
23	1	9912	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$499,00	25,00	R\$12.475,00
23	Empatado	97079	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$510,00	25,00	R\$12.750,00
23	Empatado	6422	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$510,00	25,00	R\$12.750,00
24	1	65270	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$450,00	50,00	R\$22.500,00
24	Empatado	4732	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$463,33	50,00	R\$23.166,50
24	Empatado	70979	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$463,33	50,00	R\$23.166,50
25	1	80516	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$50,00	150,00	R\$7.500,00
25	Empatado	78472	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$55,00	150,00	R\$8.250,00
25	Empatado	51976	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	GERDAU	GERDAU	R\$55,00	150,00	R\$8.250,00

29

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
26	1	13787	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$55,00	100,00	R\$5.500,00
26	Empatado	12178	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$61,00	100,00	R\$6.100,00
26	Empatado	75538	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$61,00	100,00	R\$6.100,00
27	1	27937	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$75,00	200,00	R\$15.000,00
27	Empatado	60777	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$81,66	200,00	R\$16.332,00
27	Empatado	17586	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$81,66	200,00	R\$16.332,00
28	1	88838	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$99,00	120,00	R\$11.880,00
28	Empatado	11085	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$108,33	120,00	R\$12.999,60
28	Empatado	47231	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$108,33	120,00	R\$12.999,60
29	1	1751	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$65,00	150,00	R\$9.750,00
29	Empatado	4902	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$71,66	150,00	R\$10.749,00
29	Empatado	56101	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$71,66	150,00	R\$10.749,00
30	1	71139	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$77,00	150,00	R\$11.550,00

20

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
30	Empatado	41565	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$83,33	150,00	R\$12.499,50
30	Empatado	47430	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$83,33	150,00	R\$12.499,50
31	1	52490	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$650,00	25,00	R\$16.250,00
31	Empatado	58254	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$664,10	25,00	R\$16.602,50
31	Empatado	84893	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$664,10	25,00	R\$16.602,50
32	1	52990	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	BURRATO	BURRATO	R\$750,00	8,00	R\$6.000,00
32	Empatado	57446	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$765,00	8,00	R\$6.120,00
32	Empatado	79895	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$765,00	8,00	R\$6.120,00
33	1	94064	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	BURRATO	BURRATO	R\$575,00	10,00	R\$5.750,00
33	Empatado	81762	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$585,00	10,00	R\$5.850,00
33	Empatado	46151	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$585,00	10,00	R\$5.850,00
34	1	58358	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Três Barras do Paraná/PR	BURRATO	BURRATO	R\$735,00	50,00	R\$36.750,00
34	Empatado	97199	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$750,00	50,00	R\$37.500,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
34	Empatado	27595	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$750,00	50,00	R\$37.500,00
35	1	39945	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	BURRATO	BURRATO	R\$95,00	100,00	R\$9.500,00
35	Empatado	52521	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$100,00	100,00	R\$10.000,00
35	Empatado	44732	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$100,00	100,00	R\$10.000,00
36	1	1781	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	BURRATO	BURRATO	R\$350,00	15,00	R\$5.250,00
36	Empatado	24165	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$360,00	15,00	R\$5.400,00
36	Empatado	98933	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$360,00	15,00	R\$5.400,00
37	1	75601	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$1.700,00	20,00	R\$34.000,00
37	Empatado	88248	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$1.800,00	20,00	R\$36.000,00
37	Empatado	32261	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$1.800,00	20,00	R\$36.000,00
38	1	44424	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$734,00	55,00	R\$40.370,00
38	Empatado	1349	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$745,00	55,00	R\$40.975,00
38	Empatado	17395	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$745,00	55,00	R\$40.975,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
39	1	37261	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$1.300,00	10,00	R\$13.000,00
39	Empatado	53547	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$1.350,00	10,00	R\$13.500,00
39	Empatado	84611	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$1.350,00	10,00	R\$13.500,00
40	1	87834	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$9.700,00	6,00	R\$58.200,00
40	Empatado	66851	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$10.200,00	6,00	R\$61.200,00
40	Empatado	86601	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$10.200,00	6,00	R\$61.200,00
41	1	83499	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$57,20	1.125,00	R\$64.350,00
41	Empatado	17693	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$57,33	1.125,00	R\$64.496,25
41	Empatado	1398	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$57,33	1.125,00	R\$64.496,25
42	1	97018	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$9.700,00	2,00	R\$19.400,00
42	Empatado	27880	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTD	76.272.897/0001- 74	Três Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$10.200,00	2,00	R\$20.400,00
42	Empatado	22089	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$10.200,00	2,00	R\$20.400,00
43	1	41215	METALURGICA TB FERNANDES LTD	51.189.424/0001- 87	Três Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$57,20	375,00	R\$21.450,00

000242

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
43	Empatado	68232	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001- 74	Trés Barras do Paraná/PR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$57,33	375,00	R\$21.498,75
43	Empatado	57512	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001- 11	Trés Barras do Paraná/PR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$57,33	375,00	R\$21.498,75

28



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA - 76.272.897/0001-74

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30,00	M2	Vidro liso incolor E= 6 mm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90	67,73 %	R\$ 239,33
3	20,00	M2	Vidro cancelado incolor E= 6mm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20	58,11 %	R\$ 195,66
4	70,00	M2	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00	64,86 %	R\$ 120,00
5	230,00	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 1.610,00	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90	78,34 %	R\$ 25,33
6	25,00	M2	Espelho cristal E= 4mm.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50	50,72 %	R\$ 127,66
7	2,00	UN	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32	53,47 %	R\$ 666,66
8	20,00	M2	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00	17,96 %	R\$ 115,00
9	1.000,00	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00	70,48 %	R\$ 28,66
10	25,00	M2	Barras de apoio para banheiro PcD.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 33,00	R\$ 825,00	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00	61,17 %	R\$ 52,00
						Total R\$ 39.985,00		Total Orçado R\$ 102.088,82		60,83%	R\$ 62.103,82

Fornecedor: METALURGICA TB FERNANDES LTDA - 51.189.424/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	25,00	M2	Vidro temperado E= 6mm	JR	JR	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00	67,34 %	R\$ 330,00
11	70,00	M2	Tela de mosquito, para portas e janelas	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00	2,12 %	R\$ 5,00
12	30,00	M	Proteção para porta inferior	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80	4,58 %	R\$ 4,66
13	5,00	UN	Para barro (para caminhão caçamba)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	1,42 %	R\$ 10,00
14	10,00	UN	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	3,57 %	R\$ 50,00
15	10,00	UN	Suporte em ferro para retrovisor	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	3,12 %	R\$ 5,00
16	50,00	M2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50	3,38 %	R\$ 3,33
17	40,00	M2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 545,00	R\$ 21.800,00	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20	1,50 %	R\$ 8,33

18	35,00	M2	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 475,00	R\$ 16.625,00	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10	2,39 %	R\$ 11,66
19	35,00	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	ALUVIDI	ALUVIDI	R\$ 1.400,00	R\$ 49.000,00	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55	3,00 %	R\$ 43,33
20	25,00	M2	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25	1,95 %	R\$ 13,33
21	30,00	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90	1,95 %	R\$ 13,33
22	140,00	M2	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 185,00	R\$ 25.900,00	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20	4,30 %	R\$ 8,33
23	25,00	M2	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 499,00	R\$ 12.475,00	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00	2,15 %	R\$ 11,00
24	50,00	M2	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ¼", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50	2,87 %	R\$ 13,33
25	150,00	M2	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	9,09 %	R\$ 5,00
26	100,00	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00	9,83 %	R\$ 6,00
27	200,00	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00	8,15 %	R\$ 6,66
28	120,00	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60	8,61 %	R\$ 9,33
29	150,00	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00	9,29 %	R\$ 6,66
30	150,00	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50	7,59 %	R\$ 6,33
31	25,00	UN	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA,	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50	2,12 %	R\$ 14,10

29

32	8,00	M2	INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00	1,96 %	R\$ 15,00
33	10,00	M2	BANCADA SUSPENSA EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTOA DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00	1,70 %	R\$ 10,00
34	50,00	M2	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 735,00	R\$ 36.750,00	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00	2,00 %	R\$ 15,00
35	100,00	M	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	5,00 %	R\$ 5,00
36	15,00	M2	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BURRATO	BURRATO	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00	2,77 %	R\$ 10,00
37	20,00	M2	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	BURRATO	BURRATO	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00	2,77 %	R\$ 10,00
38	20,00	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00	5,55 %	R\$ 100,00
39	55,00	M2	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 734,00	R\$ 40.370,00	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00	1,47 %	R\$ 11,00
40	10,00	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00	3,70 %	R\$ 50,00
40	6,00	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS REICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 9.700,00	R\$ 58.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00	4,90 %	R\$ 500,00

2e

41	1.125,00	hr	LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,20	R\$ 64.350,00	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25	0,22 %	R\$ 0,13
42	2,00	UN	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00	4,90 %	R\$ 500,00
43	375,00	hr	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,20	R\$ 21.450,00	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75	0,22 %	R\$ 0,13
Total R\$ 622.860,00						Total Orçado R\$ 652.487,60		4,54%		R\$ 29.627,60	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10	R\$39.985,00	R\$ 102.088,82	60,83%	R\$ 62.103,82
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	2 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43	R\$622.860,00	R\$ 652.487,60	4,54%	R\$ 29.627,60
Total Geral			R\$ 662.845,00	R\$ 754.576,42	12,16%	R\$ 91.731,42

20



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ/PR**

Lotes Adjudicados

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
53/2023/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023



Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 114,00	R\$ 353,33	67,7355 %
2	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 160,00	R\$ 490,00	67,3469 %
3	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 141,00	R\$ 336,66	58,1179 %
4	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 65,00	R\$ 185,00	64,8648 %
5	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 7,00	R\$ 32,33	78,3482 %
6	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 124,00	R\$ 251,66	50,7271 %
7	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 580,00	R\$ 1.246,66	53,4756 %
8	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 525,00	R\$ 640,00	17,9687 %
9	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 12,00	R\$ 40,66	70,4869 %
10	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 33,00	R\$ 85,00	61,1764 %
11	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 230,00	R\$ 235,00	2,1276 %
12	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 97,00	R\$ 101,66	4,5839 %
13	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 690,00	R\$ 700,00	1,4285 %
14	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00	3,5714 %

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
15	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 155,00	R\$ 160,00	3,1250 %
16	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 95,00	R\$ 98,33	3,3865 %
17	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 545,00	R\$ 553,33	1,5054 %
18	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 475,00	R\$ 486,66	2,3959 %
19	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.400,00	R\$ 1.443,33	3,0020 %
20	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 670,00	R\$ 683,33	1,9507 %
21	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 670,00	R\$ 683,33	1,9507 %
22	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 185,00	R\$ 193,33	4,3086 %
23	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 499,00	R\$ 510,00	2,1568 %
24	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 450,00	R\$ 463,33	2,8769 %
25	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 50,00	R\$ 55,00	9,0909 %
26	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 55,00	R\$ 61,00	9,8360 %
27	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 75,00	R\$ 81,66	8,1557 %
28	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 99,00	R\$ 108,33	8,6125 %
29	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 65,00	R\$ 71,66	9,2938 %
30	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 77,00	R\$ 83,33	7,5963 %
31	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 650,00	R\$ 664,10	2,1231 %
32	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 750,00	R\$ 765,00	1,9607 %
33	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 575,00	R\$ 585,00	1,7094 %

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
34	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 735,00	R\$ 750,00	2,0000 %
35	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 95,00	R\$ 100,00	5,0000 %
36	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 350,00	R\$ 360,00	2,7777 %
37	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.700,00	R\$ 1.800,00	5,5555 %
38	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 734,00	R\$ 745,00	1,4765 %
39	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.300,00	R\$ 1.350,00	3,7037 %
40	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 9.700,00	R\$ 10.200,00	4,9019 %
41	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,20	R\$ 57,33	0,2267 %
42	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 9.700,00	R\$ 10.200,00	4,9019 %
43	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,20	R\$ 57,33	0,2267 %



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023/2023 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -
76.272.897/0001-74

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	30,00	M2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90	67,7355 %	R\$ 239,33
Descrição: Vidro liso incolor E= 6 mm										
3	20,00	M2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00	R\$ 336,66	R\$ 6.733,20	58,1179 %	R\$ 195,66
Descrição: Vidro cancelado incolor E= 6mm										
4	70,00	M2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00	64,8648 %	R\$ 120,00
Descrição: COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm – E=6mm)										
5	230,00	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 1.610,00	R\$ 32,33	R\$ 7.435,90	78,3482 %	R\$ 25,33
Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.										
6	25,00	M2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00	R\$ 251,66	R\$ 6.291,50	50,7271 %	R\$ 127,66
Descrição: Espelho cristal E= 4mm.										
7	2,00	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.246,66	R\$ 2.493,32	53,4756 %	R\$ 666,66
Descrição: MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c – INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA										
8	20,00	M2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00	17,9687 %	R\$ 115,00
Descrição: PERSIANA BLACKOUT EM PVC										
9	1.000,00	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00	70,4869 %	R\$ 28,66
Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	25,00	M2	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 33,00	R\$ 825,00	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00	61,1764 %	R\$ 52,00

Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.

Subtotal Adjudicado:	R\$	39.985,00	Subtotal Orçado:	R\$	102.088,82	60,8331 %	R\$	62.103,82
----------------------	-----	-----------	------------------	-----	------------	-----------	-----	-----------

Fornecedor : METALURGICA TB FERNANDES LTDA - 51.189.424/0001-87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	25,00	M2	JR	JR	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00	67,3469 %	R\$ 330,00

Descrição: Vidro temperado E= 6mm

11	70,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00	R\$ 235,00	R\$ 16.450,00	2,1276 %	R\$ 5,00
----	-------	----	---------------	---------------	------------	---------------	------------	---------------	----------	----------

Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas

12	30,00	M	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	R\$ 101,66	R\$ 3.049,80	4,5839 %	R\$ 4,66
----	-------	---	---------------	---------------	-----------	--------------	------------	--------------	----------	----------

Descrição: Proleção para porta inferior

13	5,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	1,4285 %	R\$ 10,00
----	------	----	---------------	---------------	------------	--------------	------------	--------------	----------	-----------

Descrição: Para barro (para caminhão caçamba)

14	10,00	UN	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	3,5714 %	R\$ 50,00
----	-------	----	---------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	----------	-----------

Descrição: LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR

15	10,00	UN	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	3,1250 %	R\$ 5,00
----	-------	----	---------------	---------------	------------	--------------	------------	--------------	----------	----------

Descrição: Suporte em ferro para retrovisor

16	50,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50	3,3865 %	R\$ 3,33
----	-------	----	---------------	---------------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 1/2", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO

17	40,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 545,00	R\$ 21.800,00	R\$ 553,33	R\$ 22.133,20	1,5054 %	R\$ 8,33
----	-------	----	---------------	---------------	------------	---------------	------------	---------------	----------	----------

Descrição: GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M. MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 1/2"

18	35,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 475,00	R\$ 16.625,00	R\$ 486,66	R\$ 17.033,10	2,3959 %	R\$ 11,66
----	-------	----	---------------	---------------	------------	---------------	------------	---------------	----------	-----------

20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA										
19	35,00	M2	ALUVIDI	ALUVIDI	R\$ 1.400,00	R\$ 49.000,00	R\$ 1.443,33	R\$ 50.516,55	3,0020 %	R\$ 43,33
Descrição: PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA										
20	25,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00	R\$ 683,33	R\$ 17.083,25	1,9507 %	R\$ 13,33
Descrição: JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO										
21	30,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00	R\$ 683,33	R\$ 20.499,90	1,9507 %	R\$ 13,33
Descrição: JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO										
22	140,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 185,00	R\$ 25.900,00	R\$ 193,33	R\$ 27.066,20	4,3086 %	R\$ 8,33
Descrição: GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE 1/4"										
23	25,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 499,00	R\$ 12.475,00	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00	2,1568 %	R\$ 11,00
Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.										
24	50,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	R\$ 463,33	R\$ 23.166,50	2,8769 %	R\$ 13,33
Descrição: PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 1/2", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS										
25	150,00	M2	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	9,0909 %	R\$ 5,00
Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.										
26	100,00	M	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00	9,8360 %	R\$ 6,00
Descrição: CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
27	200,00	M	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00	8,1557 %	R\$ 6,66
Descrição: CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
28	120,00	M	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00	R\$ 108,33	R\$ 12.999,60	8,6125 %	R\$ 9,33
Descrição: CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
29	150,00	M	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00	R\$ 71,66	R\$ 10.749,00	9,2938 %	R\$ 6,66
Descrição: RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
30	150,00	M	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00	R\$ 83,33	R\$ 12.499,50	7,5963 %	R\$ 6,33
Descrição: RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
31	25,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	R\$ 664,10	R\$ 16.602,50	2,1231 %	R\$ 14,10
Descrição: PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
32	8,00	M2	BURRATO	BURRATO	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00	1,9607 %	R\$ 15,00
Descrição: BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO										
33	10,00	M2	BURRATO	BURRATO	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00	1,7094 %	R\$ 10,00
Descrição: BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO										
34	50,00	M2	BURRATO	BURRATO	R\$ 735,00	R\$ 36.750,00	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00	2,0000 %	R\$ 15,00
Descrição: DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
35	100,00	M	BURRATO	BURRATO	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	5,0000 %	R\$ 5,00
Descrição: PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
36	15,00	M2	BURRATO	BURRATO	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00	2,7777 %	R\$ 10,00
Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm										
37	20,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00	5,5555 %	R\$ 100,00
Descrição: PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
38	55,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 734,00	R\$ 40.370,00	R\$ 745,00	R\$ 40.975,00	1,4765 %	R\$ 11,00
Descrição: JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS										
39	10,00	M2	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00	3,7037 %	R\$ 50,00
Descrição: PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
40	6,00	UN	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 9.700,00	R\$ 58.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00	4,9019 %	R\$ 500,00
Descrição: PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO										
41	1.125,00	hr	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,20	R\$ 64.350,00	R\$ 57,33	R\$ 64.496,25	0,2267 %	R\$ 0,13
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
42	2,00	UN	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00	4,9019 %	R\$ 500,00

Descrição: PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO

43	375,00	hr	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,20	R\$ 21.450,00	R\$ 57,33	R\$ 21.498,75	0,2267 %	R\$ 0,13
----	--------	----	---------------	---------------	-----------	---------------	-----------	---------------	----------	----------

Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL

Subtotal Adjudicado:	R\$ 622.860,00	Subtotal Orçado:	R\$ 652.487,60	4,5407 %	R\$ 29.627,60
----------------------	----------------	------------------	----------------	----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 662.845,00	R\$ 754.576,42	12,1566 %	91.731,42

Três Barras do Paraná - Paraná, 10 de Outubro de 2023

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

Às 09:01:53 horas do dia 03 de Outubro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	Microempresa
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	Microempresa
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21022	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 353,33	Classificada	--
37642	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	MARYART	MARYART	R\$ 353,33	Classificada	--
68505	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	TEMPERLINE	TEMPERLINE	R\$ 353,33	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 353,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 353,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 353,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 350,00	03/10/2023 09:02:58	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 348,00	03/10/2023 09:03:08	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 345,00	03/10/2023 09:03:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 340,00	03/10/2023 09:04:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 335,00	03/10/2023 09:04:57	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 334,00	03/10/2023 09:05:24	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 330,00	03/10/2023 09:06:15	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 315,00	03/10/2023 09:07:02	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 300,00	03/10/2023 09:07:53	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 280,00	03/10/2023 09:08:49	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 270,00	03/10/2023 09:09:36	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 269,00	03/10/2023 09:10:44	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 260,00	03/10/2023 09:10:53	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 259,00	03/10/2023 09:12:26	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 255,00	03/10/2023 09:12:32	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 254,99	03/10/2023 09:13:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 250,00	03/10/2023 09:13:45	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 249,99	03/10/2023 09:14:16	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 240,00	03/10/2023 09:14:33	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 239,99	03/10/2023 09:15:18	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 235,00	03/10/2023 09:15:23	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 234,99	03/10/2023 09:16:10	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 230,00	03/10/2023 09:16:35	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 229,99	03/10/2023 09:17:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 225,00	03/10/2023 09:17:18	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 224,99	03/10/2023 09:18:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 220,00	03/10/2023 09:18:47	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 219,99	03/10/2023 09:19:21	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 215,00	03/10/2023 09:19:37	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 214,99	03/10/2023 09:20:16	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 210,00	03/10/2023 09:20:22	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 209,99	03/10/2023 09:21:04	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 205,00	03/10/2023 09:21:20	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 204,99	03/10/2023 09:21:31	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 190,00	03/10/2023 09:21:44	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 189,99	03/10/2023 09:22:11	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 185,00	03/10/2023 09:22:22	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 184,99	03/10/2023 09:22:50	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 180,00	03/10/2023 09:22:56	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 179,99	03/10/2023 09:23:45	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 178,00	03/10/2023 09:23:53	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 177,99	03/10/2023 09:25:03	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 175,00	03/10/2023 09:25:08	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 174,99	03/10/2023 09:25:31	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 170,00	03/10/2023 09:25:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 169,99	03/10/2023 09:26:17	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 165,00	03/10/2023 09:26:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 164,99	03/10/2023 09:27:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 160,00	03/10/2023 09:27:41	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 159,99	03/10/2023 09:27:57	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 155,00	03/10/2023 09:28:02	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 154,99	03/10/2023 09:28:26	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 150,00	03/10/2023 09:28:53	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 149,99	03/10/2023 09:29:12	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 149,90	03/10/2023 09:29:44	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 149,89	03/10/2023 09:30:01	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 148,00	03/10/2023 09:30:36	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 147,99	03/10/2023 09:30:41	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 145,00	03/10/2023 09:30:54	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 144,99	03/10/2023 09:31:09	Manual

28

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 144,00	03/10/2023 09:31:13	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 143,99	03/10/2023 09:31:26	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 143,00	03/10/2023 09:31:40	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 142,99	03/10/2023 09:32:10	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 142,00	03/10/2023 09:32:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 141,99	03/10/2023 09:33:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 140,00	03/10/2023 09:33:21	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 139,99	03/10/2023 09:34:02	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 139,00	03/10/2023 09:34:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 138,99	03/10/2023 09:34:53	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 137,00	03/10/2023 09:35:00	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 136,99	03/10/2023 09:35:21	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 135,00	03/10/2023 09:35:28	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 134,99	03/10/2023 09:35:52	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 134,55	03/10/2023 09:35:58	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 134,54	03/10/2023 09:36:21	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 133,00	03/10/2023 09:36:38	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 132,99	03/10/2023 09:37:33	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 130,00	03/10/2023 09:37:38	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 129,99	03/10/2023 09:37:59	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 129,00	03/10/2023 09:38:53	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 128,99	03/10/2023 09:39:24	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 128,00	03/10/2023 09:39:39	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 127,99	03/10/2023 09:40:12	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 125,00	03/10/2023 09:41:03	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 124,99	03/10/2023 09:41:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 124,00	03/10/2023 09:41:49	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 123,99	03/10/2023 09:42:11	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 122,00	03/10/2023 09:42:16	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 120,00	03/10/2023 09:42:26	Manual

20

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 119,00	03/10/2023 09:42:49	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 118,00	03/10/2023 09:43:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 117,00	03/10/2023 09:43:34	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 115,00	03/10/2023 09:44:15	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 114,00	03/10/2023 09:44:50	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:46:51	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$114,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 05:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 114,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 115,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 353,33

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91582	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 490,00	Classificada	--
17026	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	MARYART	MARYART	R\$ 490,00	Classificada	--
47977	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	JR	JR	R\$ 490,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 490,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 490,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 490,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 488,00	03/10/2023 09:03:06	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 487,00	03/10/2023 09:03:12	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 480,00	03/10/2023 09:04:06	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 475,00	03/10/2023 09:04:41	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 470,00	03/10/2023 09:05:03	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 469,00	03/10/2023 09:05:27	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 450,00	03/10/2023 09:06:21	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 440,00	03/10/2023 09:07:12	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 400,00	03/10/2023 09:07:57	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 390,00	03/10/2023 09:08:55	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 380,00	03/10/2023 09:09:39	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 379,00	03/10/2023 09:10:51	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 370,00	03/10/2023 09:10:56	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 369,00	03/10/2023 09:12:30	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 360,00	03/10/2023 09:12:37	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 359,99	03/10/2023 09:13:38	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 350,00	03/10/2023 09:13:50	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 349,99	03/10/2023 09:14:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 340,00	03/10/2023 09:14:36	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 339,99	03/10/2023 09:15:24	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 330,00	03/10/2023 09:15:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 329,99	03/10/2023 09:16:15	Manual

29

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 320,00	03/10/2023 09:16:32	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 319,99	03/10/2023 09:17:13	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 315,00	03/10/2023 09:17:22	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 314,99	03/10/2023 09:18:13	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 314,00	03/10/2023 09:18:52	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 313,99	03/10/2023 09:19:36	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 310,00	03/10/2023 09:19:41	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 309,99	03/10/2023 09:20:19	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 300,00	03/10/2023 09:20:28	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 299,99	03/10/2023 09:21:06	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 295,00	03/10/2023 09:21:14	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 294,99	03/10/2023 09:21:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 280,00	03/10/2023 09:21:54	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 279,99	03/10/2023 09:22:15	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 270,00	03/10/2023 09:22:27	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 269,99	03/10/2023 09:22:54	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 265,00	03/10/2023 09:23:00	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 264,99	03/10/2023 09:23:52	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 264,00	03/10/2023 09:23:57	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 263,99	03/10/2023 09:25:08	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 262,00	03/10/2023 09:25:12	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 261,99	03/10/2023 09:25:38	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 260,00	03/10/2023 09:26:05	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 259,99	03/10/2023 09:26:22	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 255,00	03/10/2023 09:26:37	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 254,99	03/10/2023 09:27:14	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 250,00	03/10/2023 09:27:44	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 249,99	03/10/2023 09:28:02	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 245,00	03/10/2023 09:28:11	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 244,99	03/10/2023 09:28:30	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 240,00	03/10/2023 09:29:04	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 239,99	03/10/2023 09:30:01	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 239,00	03/10/2023 09:30:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 238,99	03/10/2023 09:30:47	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 235,00	03/10/2023 09:30:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 234,99	03/10/2023 09:31:17	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 233,00	03/10/2023 09:31:43	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 232,99	03/10/2023 09:32:15	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 231,00	03/10/2023 09:32:30	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 230,99	03/10/2023 09:33:17	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 229,00	03/10/2023 09:33:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 228,99	03/10/2023 09:34:11	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 227,00	03/10/2023 09:34:34	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 226,99	03/10/2023 09:34:58	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 225,00	03/10/2023 09:35:04	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 224,99	03/10/2023 09:35:25	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 220,00	03/10/2023 09:35:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 219,99	03/10/2023 09:35:56	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 219,00	03/10/2023 09:36:02	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 218,99	03/10/2023 09:37:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 215,00	03/10/2023 09:37:27	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 214,99	03/10/2023 09:38:13	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 214,00	03/10/2023 09:38:58	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 213,99	03/10/2023 09:39:37	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 212,00	03/10/2023 09:39:42	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 211,99	03/10/2023 09:40:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 210,00	03/10/2023 09:41:06	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 209,00	03/10/2023 09:42:14	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 205,00	03/10/2023 09:42:20	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 200,00	03/10/2023 09:43:11	Manual

28

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 199,00	03/10/2023 09:43:21	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 198,00	03/10/2023 09:43:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 190,00	03/10/2023 09:43:48	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 180,00	03/10/2023 09:44:02	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 179,00	03/10/2023 09:44:55	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 178,00	03/10/2023 09:45:38	Intermediario
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 160,00	03/10/2023 09:45:07	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:47:42	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$160,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: -

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 160,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 178,00

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 490,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2919	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 336,66	Classificada	--
6801	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 336,66	Classificada	--
67159	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	REAL VIDROS	REAL VIDROS	R\$ 336,66	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 336,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 336,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 336,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 335,00	03/10/2023 09:03:10	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 334,00	03/10/2023 09:03:56	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 330,00	03/10/2023 09:04:11	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 329,00	03/10/2023 09:04:44	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 320,00	03/10/2023 09:05:07	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 319,00	03/10/2023 09:05:32	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 300,00	03/10/2023 09:06:25	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 288,00	03/10/2023 09:07:19	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 270,00	03/10/2023 09:08:02	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 250,00	03/10/2023 09:09:02	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 240,00	03/10/2023 09:09:43	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 239,00	03/10/2023 09:11:03	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 230,00	03/10/2023 09:11:08	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 229,00	03/10/2023 09:12:33	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 225,00	03/10/2023 09:13:00	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 224,99	03/10/2023 09:13:42	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 220,00	03/10/2023 09:13:55	Manual

Handwritten mark

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 219,99	03/10/2023 09:14:23	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 215,00	03/10/2023 09:14:40	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 214,99	03/10/2023 09:15:30	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 210,00	03/10/2023 09:15:34	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 209,99	03/10/2023 09:16:19	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 208,00	03/10/2023 09:16:29	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 207,99	03/10/2023 09:17:18	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 205,00	03/10/2023 09:17:27	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 204,99	03/10/2023 09:18:16	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 200,00	03/10/2023 09:18:56	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 199,99	03/10/2023 09:19:42	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 190,00	03/10/2023 09:19:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 188,99	03/10/2023 09:20:23	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 185,00	03/10/2023 09:20:34	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 184,99	03/10/2023 09:21:17	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 180,00	03/10/2023 09:21:25	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 179,99	03/10/2023 09:21:41	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 175,00	03/10/2023 09:22:00	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 174,99	03/10/2023 09:22:59	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 170,00	03/10/2023 09:23:07	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 169,99	03/10/2023 09:23:55	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 169,00	03/10/2023 09:24:01	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 168,99	03/10/2023 09:25:12	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 167,00	03/10/2023 09:25:17	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 166,99	03/10/2023 09:25:50	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 165,00	03/10/2023 09:26:12	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 164,99	03/10/2023 09:26:27	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 163,00	03/10/2023 09:26:42	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 162,99	03/10/2023 09:27:18	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 160,00	03/10/2023 09:27:47	Manual

22

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 159,99	03/10/2023 09:28:10	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 150,00	03/10/2023 09:28:16	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 149,99	03/10/2023 09:28:37	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 145,00	03/10/2023 09:29:10	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 144,99	03/10/2023 09:30:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 144,00	03/10/2023 09:30:27	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 143,99	03/10/2023 09:30:53	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 143,00	03/10/2023 09:31:04	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 142,99	03/10/2023 09:31:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 142,00	03/10/2023 09:31:46	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 141,99	03/10/2023 09:32:18	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 141,00	03/10/2023 09:32:33	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:34:34	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$141,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: ,

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 141,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 141,99
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 336,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66606	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 185,00	Classificada	--
77904	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ALVEOLAR	ALVEOLAR	R\$ 185,00	Classificada	--
92475	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 185,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 185,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 185,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 185,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 180,00	03/10/2023 09:03:15	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 179,00	03/10/2023 09:04:01	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 175,00	03/10/2023 09:04:25	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 174,00	03/10/2023 09:04:47	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 170,00	03/10/2023 09:05:11	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 168,00	03/10/2023 09:05:37	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 165,00	03/10/2023 09:06:38	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 163,00	03/10/2023 09:07:22	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 160,00	03/10/2023 09:08:05	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 140,00	03/10/2023 09:09:08	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 130,00	03/10/2023 09:09:56	Manual

28

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 129,00	03/10/2023 09:11:13	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 120,00	03/10/2023 09:11:19	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 119,00	03/10/2023 09:12:36	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 117,00	03/10/2023 09:12:52	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 116,69	03/10/2023 09:13:45	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 115,00	03/10/2023 09:13:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 114,99	03/10/2023 09:14:26	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 110,00	03/10/2023 09:14:43	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 109,99	03/10/2023 09:15:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 108,00	03/10/2023 09:15:43	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 107,99	03/10/2023 09:16:24	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 105,00	03/10/2023 09:16:42	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 104,99	03/10/2023 09:17:23	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 100,00	03/10/2023 09:18:06	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 99,99	03/10/2023 09:18:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 98,00	03/10/2023 09:18:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 97,99	03/10/2023 09:19:46	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 95,00	03/10/2023 09:20:05	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 94,99	03/10/2023 09:20:27	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 90,00	03/10/2023 09:20:37	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 89,99	03/10/2023 09:21:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 85,00	03/10/2023 09:21:29	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 84,99	03/10/2023 09:21:44	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 80,00	03/10/2023 09:22:03	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 79,99	03/10/2023 09:23:06	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 78,00	03/10/2023 09:23:18	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 77,99	03/10/2023 09:24:54	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 77,00	03/10/2023 09:24:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 76,99	03/10/2023 09:26:01	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 75,00	03/10/2023 09:26:17	Manual

28

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 74,99	03/10/2023 09:26:34	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 72,00	03/10/2023 09:26:49	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 71,99	03/10/2023 09:27:21	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 70,00	03/10/2023 09:27:51	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 69,99	03/10/2023 09:28:14	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 65,00	03/10/2023 09:28:21	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:30:22	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$65,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 65,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 69,99
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 185,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16735	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 32,33	Classificada	--
53141	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ARCEROLMITAL	ARCEROLMITAL	R\$ 32,33	Classificada	--
619	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 32,33	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 32,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 32,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 32,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 30,00	03/10/2023 09:03:19	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 29,00	03/10/2023 09:04:22	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 28,00	03/10/2023 09:04:40	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 27,50	03/10/2023 09:04:51	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 25,00	03/10/2023 09:05:20	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 24,90	03/10/2023 09:05:41	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 24,00	03/10/2023 09:06:44	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 23,00	03/10/2023 09:07:36	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 20,00	03/10/2023 09:08:12	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 19,50	03/10/2023 09:09:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 18,00	03/10/2023 09:10:04	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 17,50	03/10/2023 09:11:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 16,00	03/10/2023 09:11:26	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 15,00	03/10/2023 09:12:40	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 14,00	03/10/2023 09:12:55	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 13,99	03/10/2023 09:13:48	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 12,00	03/10/2023 09:14:05	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 11,99	03/10/2023 09:14:30	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 10,00	03/10/2023 09:14:47	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 9,99	03/10/2023 09:15:38	Manual

29

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 9,00	03/10/2023 09:15:60	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 8,99	03/10/2023 09:16:27	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 8,50	03/10/2023 09:16:47	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 8,49	03/10/2023 09:17:28	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 8,00	03/10/2023 09:18:13	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 7,99	03/10/2023 09:18:23	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 7,00	03/10/2023 09:19:05	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:21:05	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$7,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 7,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 7,99

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 32,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60108	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 251,66	Classificada	--
62873	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 251,66	Classificada	--
66314	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	CICLE VIDROS	CICLE VIDROS	R\$ 251,66	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 251,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 251,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 251,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 250,00	03/10/2023 09:03:26	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 249,00	03/10/2023 09:04:55	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 240,00	03/10/2023 09:05:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 238,00	03/10/2023 09:05:46	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 235,00	03/10/2023 09:06:48	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 230,00	03/10/2023 09:07:42	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 200,00	03/10/2023 09:08:27	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 199,00	03/10/2023 09:10:13	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 190,00	03/10/2023 09:10:26	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 189,00	03/10/2023 09:11:28	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 180,00	03/10/2023 09:11:35	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 179,00	03/10/2023 09:12:54	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 175,00	03/10/2023 09:13:05	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 174,99	03/10/2023 09:13:51	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 170,00	03/10/2023 09:14:09	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 169,99	03/10/2023 09:14:35	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 160,00	03/10/2023 09:14:50	Manual

000273

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 159,99	03/10/2023 09:15:41	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 158,00	03/10/2023 09:15:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 157,99	03/10/2023 09:16:31	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 155,00	03/10/2023 09:16:51	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 154,99	03/10/2023 09:17:37	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 150,00	03/10/2023 09:17:52	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 149,99	03/10/2023 09:18:29	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 148,00	03/10/2023 09:18:42	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 147,99	03/10/2023 09:20:06	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 145,00	03/10/2023 09:20:11	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 144,99	03/10/2023 09:20:42	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 140,00	03/10/2023 09:20:50	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 139,99	03/10/2023 09:21:27	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 135,00	03/10/2023 09:21:34	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 134,99	03/10/2023 09:21:48	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 130,00	03/10/2023 09:22:08	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 129,99	03/10/2023 09:23:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 125,00	03/10/2023 09:23:14	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 124,99	03/10/2023 09:24:46	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 124,00	03/10/2023 09:24:51	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:26:51	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .

28

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$124,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 124,00
2ª	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 124,99
3ª	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 251,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61551	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.246,66	Classificada	--
96220	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	MOVIMENTO	MOVIMENTO	R\$ 1.246,66	Classificada	--
54838	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	RPA	RPA	R\$ 1.246,66	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.246,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.246,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.246,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.240,00	03/10/2023 09:03:34	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.230,00	03/10/2023 09:05:01	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.200,00	03/10/2023 09:05:29	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.199,00	03/10/2023 09:06:04	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.150,00	03/10/2023 09:06:54	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.130,00	03/10/2023 09:08:00	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.100,00	03/10/2023 09:08:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.099,00	03/10/2023 09:11:36	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.080,00	03/10/2023 09:11:46	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.079,00	03/10/2023 09:12:59	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.050,00	03/10/2023 09:13:10	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.044,99	03/10/2023 09:13:57	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.000,00	03/10/2023 09:14:13	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 999,99	03/10/2023 09:15:44	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 980,00	03/10/2023 09:16:03	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 979,99	03/10/2023 09:16:37	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 975,00	03/10/2023 09:16:55	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 974,99	03/10/2023 09:17:48	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 970,00	03/10/2023 09:17:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 969,99	03/10/2023 09:18:41	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 960,00	03/10/2023 09:19:09	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 959,99	03/10/2023 09:20:50	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 950,00	03/10/2023 09:20:56	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 940,00	03/10/2023 09:22:04	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 920,00	03/10/2023 09:22:12	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 919,00	03/10/2023 09:23:16	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 915,00	03/10/2023 09:23:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 914,99	03/10/2023 09:24:43	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 910,00	03/10/2023 09:24:54	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 909,99	03/10/2023 09:25:21	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 900,00	03/10/2023 09:26:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 899,99	03/10/2023 09:26:50	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 899,00	03/10/2023 09:27:04	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 898,99	03/10/2023 09:27:25	Manual

20

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 850,00	03/10/2023 09:27:55	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 849,99	03/10/2023 09:28:19	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 844,00	03/10/2023 09:29:17	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 843,99	03/10/2023 09:29:53	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 840,00	03/10/2023 09:29:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 839,99	03/10/2023 09:30:24	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 835,00	03/10/2023 09:30:41	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 834,99	03/10/2023 09:31:00	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 832,00	03/10/2023 09:31:08	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 831,99	03/10/2023 09:31:23	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 830,00	03/10/2023 09:31:49	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 829,99	03/10/2023 09:32:21	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 828,00	03/10/2023 09:32:36	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 827,99	03/10/2023 09:33:02	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 825,00	03/10/2023 09:33:15	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 824,99	03/10/2023 09:33:59	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 820,00	03/10/2023 09:34:44	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 819,99	03/10/2023 09:35:10	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 800,00	03/10/2023 09:35:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 799,99	03/10/2023 09:35:32	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 790,00	03/10/2023 09:35:48	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 789,99	03/10/2023 09:36:10	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 788,00	03/10/2023 09:36:16	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 787,99	03/10/2023 09:36:53	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 785,00	03/10/2023 09:37:03	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 784,99	03/10/2023 09:37:46	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 780,00	03/10/2023 09:37:53	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 779,99	03/10/2023 09:39:04	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 770,00	03/10/2023 09:39:10	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 769,99	03/10/2023 09:39:55	Manual

20

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 750,00	03/10/2023 09:40:02	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 749,99	03/10/2023 09:40:43	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 740,00	03/10/2023 09:41:09	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 739,99	03/10/2023 09:42:07	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 735,00	03/10/2023 09:42:12	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 730,00	03/10/2023 09:42:24	Intermediario
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 700,00	03/10/2023 09:42:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 699,00	03/10/2023 09:42:36	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 680,00	03/10/2023 09:43:31	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 650,00	03/10/2023 09:43:45	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 640,00	03/10/2023 09:44:57	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 630,00	03/10/2023 09:45:33	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 620,00	03/10/2023 09:45:54	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 610,00	03/10/2023 09:45:59	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 605,00	03/10/2023 09:46:20	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 604,00	03/10/2023 09:46:25	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 600,00	03/10/2023 09:46:34	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 599,00	03/10/2023 09:46:42	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 588,00	03/10/2023 09:47:01	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 580,00	03/10/2023 09:47:28	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:49:30	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .

20

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$580,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 580,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 588,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.246,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
59887	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 640,00	Classificada	--
49631	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 640,00	Classificada	--
88651	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 640,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 640,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 640,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 640,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 635,00	03/10/2023 09:03:38	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 630,00	03/10/2023 09:05:05	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 600,00	03/10/2023 09:05:35	Manual

29

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 599,00	03/10/2023 09:06:10	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 585,00	03/10/2023 09:06:58	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 580,00	03/10/2023 09:11:50	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 570,00	03/10/2023 09:12:08	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 569,00	03/10/2023 09:13:03	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 560,00	03/10/2023 09:13:13	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 559,99	03/10/2023 09:14:04	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 550,00	03/10/2023 09:14:17	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 549,99	03/10/2023 09:15:51	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 540,00	03/10/2023 09:16:08	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 539,99	03/10/2023 09:16:43	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 535,00	03/10/2023 09:17:03	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 534,99	03/10/2023 09:17:53	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 530,00	03/10/2023 09:18:36	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 529,99	03/10/2023 09:19:01	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 525,00	03/10/2023 09:19:13	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:21:14	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$525,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 525,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 529,99
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 640,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95473	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 40,66	Classificada	--
13373	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 40,66	Classificada	--
23225	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 40,66	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 40,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 40,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 40,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 40,00	03/10/2023 09:03:45	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 39,80	03/10/2023 09:05:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 35,00	03/10/2023 09:05:45	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 34,80	03/10/2023 09:06:14	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 30,00	03/10/2023 09:07:01	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 27,00	03/10/2023 09:08:30	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 20,00	03/10/2023 09:08:43	Manual

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 19,50	03/10/2023 09:12:00	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 18,00	03/10/2023 09:12:11	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 17,99	03/10/2023 09:13:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 16,00	03/10/2023 09:13:16	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 15,99	03/10/2023 09:14:06	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 14,00	03/10/2023 09:14:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 13,99	03/10/2023 09:15:57	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 13,80	03/10/2023 09:16:16	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 13,79	03/10/2023 09:16:45	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 13,00	03/10/2023 09:17:07	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 12,99	03/10/2023 09:17:56	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 12,00	03/10/2023 09:18:32	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:20:33	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 12,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 12,99
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 40,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2759	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 85,00	Classificada	--
97683	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 85,00	Classificada	--
50505	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 85,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 85,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 85,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 85,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 84,00	03/10/2023 09:03:22	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 80,00	03/10/2023 09:03:51	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 79,50	03/10/2023 09:05:14	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 75,00	03/10/2023 09:05:55	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 74,50	03/10/2023 09:06:17	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 70,00	03/10/2023 09:07:05	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 65,00	03/10/2023 09:08:40	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 60,00	03/10/2023 09:08:51	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 59,00	03/10/2023 09:12:09	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 57,00	03/10/2023 09:12:15	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 56,99	03/10/2023 09:13:14	Manual

2

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 55,00	03/10/2023 09:13:20	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 54,99	03/10/2023 09:14:12	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 50,00	03/10/2023 09:14:28	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 49,99	03/10/2023 09:16:00	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 48,00	03/10/2023 09:16:21	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 47,99	03/10/2023 09:16:48	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 45,00	03/10/2023 09:17:10	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 44,99	03/10/2023 09:18:00	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 40,00	03/10/2023 09:18:29	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 39,99	03/10/2023 09:19:27	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 35,00	03/10/2023 09:19:47	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 34,99	03/10/2023 09:20:59	Manual
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 33,00	03/10/2023 09:21:07	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:02:45	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:12:46	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:23:10	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	03/10/2023 09:51:50	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:01:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$33,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA -76.272.897/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 33,00
2º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 34,99
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 85,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93490	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 235,00	Classificada	--
86053	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	GMAX	GMAX	R\$ 235,00	Classificada	--
70071	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 235,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 235,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 235,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 235,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 234,00	03/10/2023 09:14:40	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 230,00	05/10/2023 09:35:53	Negociacao

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

29

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$234,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/10/2023 17:07:53	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	04/10/2023 17:17:53	O tempo de negociação está encerrado .
Pregoeiro	05/10/2023 08:24:01	Bom dia, informamos que a fase para nova negociação dará início as 09h do dia de hoje.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:35:53	ITEM 11 negociado no valor de R\$ 230,00 pelo fornecedor ID: 70071 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 230,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 235,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 235,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92356	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 101,66	Classificada	--

20

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
15965	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ALUREM	ALUREM	R\$ 101,66	Classificada	--
11966	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 101,66	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 101,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 101,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 101,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 101,00	03/10/2023 09:14:44	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 97,00	05/10/2023 09:36:04	Negociacao

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$101,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:36:04	ITEM 12 negociado no valor de R\$ 97,00 pelo fornecedor ID: 11966 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: ..

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 97,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 101,66
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 101,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35346	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 700,00	Classificada	--
88116	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 700,00	Classificada	--
94973	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 700,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 700,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 700,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 700,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 699,00	03/10/2023 09:14:46	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 690,00	05/10/2023 09:36:16	Negociacao

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$699,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:36:16	ITEM 13 negociado no valor de R\$ 690,00 pelo fornecedor ID: 94973 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: -

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 690,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 700,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 700,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
1666	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.400,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
19622	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.400,00	Classificada	--
7063	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1.400,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.400,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.400,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.400,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.399,00	03/10/2023 09:14:49	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.350,00	05/10/2023 09:36:27	Negociacao

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$1.399,00.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/10/2023 09:36:27	ITEM 14 negociado no valor de R\$ 1.350,00 pelo fornecedor ID: 7063 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13

29

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: ,

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.350,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.400,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35747	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 160,00	Classificada	--
33106	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 160,00	Classificada	--
48237	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 160,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 160,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 160,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 160,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 159,00	03/10/2023 09:14:53	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 155,00	05/10/2023 09:36:36	Negociacao

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!

29

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$159,00 .
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:36:36	ITEM 15 negociado no valor de R\$ 155,00 pelo fornecedor ID: 48237 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 155,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 160,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 160,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
52282	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 98,33	Classificada	--
95026	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 98,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
61382	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 98,33	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 98,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 98,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 98,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 98,00	03/10/2023 09:14:56	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 95,00	05/10/2023 09:36:43	Negociacao

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$98,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:36:43	ITEM 16 negociado no valor de R\$ 95,00 pelo fornecedor ID: 61382 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

g

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 95,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 98,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 98,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44804	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 553,33	Classificada	--
79455	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 553,33	Classificada	--
65856	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 553,33	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 553,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 553,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 553,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 552,00	03/10/2023 09:14:58	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 545,00	05/10/2023 09:36:59	Negociacao

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$552,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:36:59	ITEM 17 negociado no valor de R\$ 545,00 pelo fornecedor ID: 65856 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 545,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 553,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 553,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49330	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 486,66	Classificada	--
55975	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 486,66	Classificada	--
90512	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 486,66	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 486,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 486,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado

28

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 486,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 485,00	03/10/2023 09:15:02	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 475,00	05/10/2023 09:37:05	Negociacao

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$485,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:37:05	ITEM 18 negociado no valor de R\$ 475,00 pelo fornecedor ID: 90512 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 475,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 486,66
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 486,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8858	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.443,33	Classificada	--
69652	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.443,33	Classificada	--
1220	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	ALUVIDI	ALUVIDI	R\$ 1.443,33	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.443,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.443,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.443,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.440,00	03/10/2023 09:15:07	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.400,00	05/10/2023 09:37:15	Negociacao

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$1.440,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:37:15	ITEM 19 negociado no valor de R\$ 1.400,00 pelo fornecedor ID: 1220 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado .

29

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: :

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.400,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.443,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.443,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45981	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 683,33	Classificada	--
69571	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 683,33	Classificada	--
55285	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 683,33	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 683,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 683,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 683,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 680,00	03/10/2023 09:15:10	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 670,00	05/10/2023 09:37:24	Negociacao

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:01:53	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:11:56	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:21:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:00:19	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	03/10/2023 10:10:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	03/10/2023 10:11:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$680,00.
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:00:32	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/10/2023 09:10:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/10/2023 09:34:43	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/10/2023 09:37:24	ITEM 20 negociado no valor de R\$ 670,00 pelo fornecedor ID: 55285 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:44:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 670,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 683,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 683,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53425	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 683,33	Classificada	--
62942	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 683,33	Classificada	--
38531	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 683,33	Classificada	--

20

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 683,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 683,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 683,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 682,00	03/10/2023 09:24:00	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 670,00	05/10/2023 09:45:09	Negociacao

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$682,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:09	ITEM 21 negociado no valor de R\$ 670,00 pelo fornecedor ID: 38531 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 670,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 683,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 683,33

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
20334	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 193,33	Classificada	--
84502	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 193,33	Classificada	--
17488	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 193,33	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 193,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 193,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 193,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 192,00	03/10/2023 09:24:02	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 185,00	05/10/2023 09:45:13	Negociacao

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$192,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:13	ITEM 22 negociado no valor de R\$ 185,00 pelo fornecedor ID: 17488 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

29

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: ..

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 185,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 193,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 193,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97079	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 510,00	Classificada	--
6422	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 510,00	Classificada	--
9912	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 510,00	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 510,00	02/10/2023 16:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 510,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 510,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 509,00	03/10/2023 09:24:07	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 499,00	05/10/2023 09:45:18	Negociacao

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .

29

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$509,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:18	ITEM 23 negociado no valor de R\$ 499,00 pelo fornecedor ID: 9912 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 499,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 510,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 510,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4732	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 463,33	Classificada	--
70979	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 463,33	Classificada	--
65270	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 463,33	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 463,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 463,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 463,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 462,00	03/10/2023 09:24:10	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 450,00	05/10/2023 09:45:24	Negociacao

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$462,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:24	ITEM 24 negociado no valor de R\$ 450,00 pelo fornecedor ID: 65270 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: ..

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 450,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 463,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 463,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78472	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 55,00	Classificada	--
51976	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	GERDAU	GERDAU	R\$ 55,00	Classificada	--
80516	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 55,00	Classificada	--

20

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 55,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 55,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 55,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 54,99	03/10/2023 09:24:15	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 50,00	05/10/2023 09:45:28	Negociacao

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$54,99 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:28	ITEM 25 negociado no valor de R\$ 50,00 pelo fornecedor ID: 80516 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 50,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 55,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 55,00

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
12178	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 61,00	Classificada	--
75538	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 61,00	Classificada	--
13787	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 61,00	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 61,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 61,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 61,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 60,00	03/10/2023 09:24:19	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 55,00	05/10/2023 09:45:32	Negociacao

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:32	ITEM 26 negociado no valor de R\$ 55,00 pelo fornecedor ID: 13787 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

20

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 55,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 61,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 61,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60777	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 81,66	Classificada	--
17586	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 81,66	Classificada	--
27937	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 81,66	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 81,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 81,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 81,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 81,00	03/10/2023 09:24:24	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 75,00	05/10/2023 09:45:38	Negociacao

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$81,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:38	ITEM 27 negociado no valor de R\$ 75,00 pelo fornecedor ID: 27937 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 75,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 81,66
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 81,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11088	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 108,33	Classificada	--
47231	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 108,33	Classificada	--
88838	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 108,33	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 108,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 108,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 108,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 108,00	03/10/2023 09:24:28	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 99,00	05/10/2023 09:45:41	Negociacao

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$108,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:41	ITEM 28 negociado no valor de R\$ 99,00 pelo fornecedor ID: 88838 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 99,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 108,33
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 108,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4902	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 71,66	Classificada	--
58101	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 71,66	Classificada	--
1751	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 71,66	Classificada	--

28

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 71,66	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 71,66	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 71,66	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 71,00	03/10/2023 09:24:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 65,00	05/10/2023 09:45:45	Negociacao

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:11	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$71,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs, licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:45	ITEM 29 negociado no valor de R\$ 65,00 pelo fornecedor ID: 1751 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 65,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 71,66
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 71,66

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41565	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 83,33	Classificada	--
47430	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	ARCEROLMITTAL	ARCEROLMITTAL	R\$ 83,33	Classificada	--
71139	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 83,33	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 83,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 83,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 83,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 82,00	03/10/2023 09:24:33	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 77,00	05/10/2023 09:45:50	Negociacao

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:22:55	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:32:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:12	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$82,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:44:16	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:45:50	ITEM 30 negociado no valor de R\$ 77,00 pelo fornecedor ID: 71139 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 09:54:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 77,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 83,33
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 83,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58254	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 664,10	Classificada	--
84893	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 664,10	Classificada	--
52490	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 664,10	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 664,10	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 664,10	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 664,10	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 663,00	03/10/2023 09:31:57	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 650,00	05/10/2023 09:55:27	Negociacao

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:12	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$663,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:55:27	ITEM 31 negociado no valor de R\$ 650,00 pelo fornecedor ID: 52490 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 650,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 664,10
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 664,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57446	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 765,00	Classificada	--
79895	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 765,00	Classificada	--
52990	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	BURRATO	BURRATO	R\$ 765,00	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 765,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 765,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 765,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 764,00	03/10/2023 09:32:00	Manual

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 750,00	05/10/2023 09:55:32	Negociacao

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:12	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$764,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:55:32	ITEM 32 negociado no valor de R\$ 750,00 pelo fornecedor ID: 52990 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: :

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 750,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 765,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 765,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81762	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 585,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
46151	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 585,00	Classificada	--
94064	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	BURRATO	BURRATO	R\$ 585,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 585,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 585,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 585,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 584,00	03/10/2023 09:32:05	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 575,00	05/10/2023 09:55:36	Negociacao

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	03/10/2023 10:26:12	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$584,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos insendos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:55:36	ITEM 33 negociado no valor de R\$ 575,00 pelo fornecedor ID: 94064 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 575,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 585,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 585,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97199	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 750,00	Classificada	--
27595	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 750,00	Classificada	--
58358	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	BURRATO	BURRATO	R\$ 750,00	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 750,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 750,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 750,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 749,00	03/10/2023 09:32:31	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 735,00	05/10/2023 09:55:43	Negociacao

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	03/10/2023 10:26:12	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$749,00.
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

22

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2023 09:55:43	ITEM 34 negociado no valor de R\$ 735,00 pelo fornecedor ID: 58358 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos prevista no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 735,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 750,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 750,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52521	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	Classificada	--
44732	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 100,00	Classificada	--
39945	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	BURRATO	BURRATO	R\$ 100,00	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 100,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 100,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 100,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 99,99	03/10/2023 09:32:33	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 95,00	05/10/2023 09:55:46	Negociacao

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:09:08	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:19:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:26:12	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$99,99 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:55:46	ITEM 35 negociado no valor de R\$ 95,00 pelo fornecedor ID: 39945 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 95,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 100,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24165	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 360,00	Classificada	--
98933	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 360,00	Classificada	--
1781	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	BURRATO	BURRATO	R\$ 360,00	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 360,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 360,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 360,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 359,00	03/10/2023 09:32:37	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 350,00	05/10/2023 09:55:50	Negociacao

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$359,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:55:50	ITEM 36 negociado no valor de R\$ 350,00 pelo fornecedor ID: 1781 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 350,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 360,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 360,00

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88248	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.800,00	Classificada	--
32261	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.800,00	Classificada	--
75601	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.800,00	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.800,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.800,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.800,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.799,00	03/10/2023 09:32:40	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.700,00	05/10/2023 09:55:54	Negociacao

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.799,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:55:54	ITEM 37 negociado no valor de R\$ 1.700,00 pelo fornecedor ID: 75601 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

29

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.700,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.800,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1349	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 745,00	Classificada	--
17395	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 745,00	Classificada	--
44424	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 745,00	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 745,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 745,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 745,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 744,00	03/10/2023 09:32:44	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 734,00	05/10/2023 09:55:58	Negociacao

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .

19

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$744,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:55:58	ITEM 38 negociado no valor de R\$ 734,00 pelo fornecedor ID: 44424 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 734,00
2º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 745,00
3º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 745,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53547	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.350,00	Classificada	--
84611	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 1.350,00	Classificada	--
37261	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1.350,00	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.350,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.350,00	02/10/2023 09:07:12	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.350,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.349,00	03/10/2023 09:32:47	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.300,00	05/10/2023 09:56:04	Negociacao

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$1.349,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:56:04	ITEM 39 negociado no valor de R\$ 1.300,00 pelo fornecedor ID: 37261 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 1.300,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 1.350,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 1.350,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66851	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 10.200,00	Classificada	--
86601	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 10.200,00	Classificada	--
87834	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 10.200,00	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 10.200,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 10.200,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 10.200,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 10.190,00	03/10/2023 09:32:57	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 9.700,00	05/10/2023 09:56:10	Negociacao

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$10.190,00 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:56:10	ITEM 40 negociado no valor de R\$ 9.700,00 pelo fornecedor ID: 87834 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 9.700,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 10.200,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 10.200,00

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
17693	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 57,33	Classificada	--
1398	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	Classificada	--
63499	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 57,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 57,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,20	03/10/2023 09:33:42	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$57,20 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho:

29

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,20
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 57,33
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 57,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27880	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 10.200,00	Classificada	--
22089	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 10.200,00	Classificada	--
97018	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 10.200,00	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 10.200,00	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 10.200,00	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 10.200,00	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 10.190,00	03/10/2023 09:33:50	Manual
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 9.700,00	05/10/2023 09:57:16	Negociacao

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$10.190,00.
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

22

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 09:57:16	ITEM 42 negociado no valor de R\$ 9.700,00 pelo fornecedor ID: 97018 - Data Prop.: 02/10/2023 15:21:13
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: -

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 9.700,00
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 10.200,00
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 10.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68232	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76272897000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 57,33	Classificada	--
57512	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46851455000111	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	Classificada	--
41215	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51189424000187	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 57,33	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 57,33	02/10/2023 09:00:17	Classificado
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 57,33	29/09/2023 07:59:49	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,33	02/10/2023 15:21:13	Classificado
METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,20	03/10/2023 09:33:54	Manual

28

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2023 09:02:05	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2023 09:31:15	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	03/10/2023 09:41:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	03/10/2023 10:25:23	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	03/10/2023 10:35:26	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	03/10/2023 10:36:28	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$57,20 .
Sistema	04/10/2023 08:44:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA -51.189.424/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/10/2023 09:54:04	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/10/2023 10:04:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/10/2023 13:47:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2023 14:02:01	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/10/2023 14:03:04	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	METALURGICA TB FERNANDES LTDA	51.189.424/0001-87	R\$ 57,20
2º	46.851.455 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	46.851.455/0001-11	R\$ 57,33
3º	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	76.272.897/0001-74	R\$ 57,33

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/10/2023 09:02:28	Bom dia, agradecemos a presença de todos.
Sistema	03/10/2023 09:02:45	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 09:02:45
Sistema	03/10/2023 09:11:56	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 às 09:11:56
Sistema	03/10/2023 09:22:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 às 09:22:55
Sistema	03/10/2023 09:31:15	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 às 09:31:15
Pregoeiro	04/10/2023 10:17:05	Bom dia, precisamos que assinem a proposta final na plataforma, para andamento do processo.

28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2023 13:33:56	O fornecedor METALURGICA TB FERNANDES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	04/10/2023 15:58:51	Boa tarde, solicitamos negociação da empresa classificada em primeiro lugar nos Itens 11º ao 45º, sendo que não houve competitividade.
Sistema	05/10/2023 08:47:35	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Sistema	05/10/2023 13:19:16	O fornecedor INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	10/10/2023 11:20:07	Bom dia, Informamos que o prazo para intenção de recurso, será a partir das 13:45h do dia de hoje.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:03:04 horas do dia 10 de Outubro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Vanessa Macagnan Acunha Oenning
Pregoeiro(a) Oficial



Viviane Rodrigues
Equipe de Apoio



Fernando Henrique Pizzato
Equipe de Apoio

Autenticação: 27808E46112646056A03F1BAD0DE7685



CAPITAL DO FÊLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000329

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

- **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74**

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm	114,00	3.420,00
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	141,00	2.820,00
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	65,00	4.550,00
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26 PARA DIVERSOS FINS	7,00	1.610,00
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	124,00	3.100,00
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	580,00	1.160,00
08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	525,00	10.500,00
09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)	12,00	12.000,00
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)	33,00	825,00
TOTAL					39.985,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 39.985,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

- **METALURGICA TB FERNANDES LTDA – CNPJ Nº 51.189.424/0001-87**

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=8mm	160,00	4.000,00
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	230,00	16.100,00
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	97,00	2.910,00
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	690,00	3.450,00
14	10	UNID	LIXEIRAS – 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	1.350,00	13.500,00
15	10	UNID	SUPORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	155,00	1.550,00
16	50	M ²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	95,00	4.750,00
17	40	M ²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	545,00	21.800,00
18	35	M ²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	475,00	16.625,00
19	35	M ²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO	1.400,00	49.000,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000330

			GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA		
20	25	M²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	16.750,00
21	30	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	20.100,00
22	140	M²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	185,00	25.900,00
23	25	M²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	499,00	12.475,00
24	50	M²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ½", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	450,00	22.500,00
25	150	M²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	50,00	7.500,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	55,00	5.500,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	75,00	15.000,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	99,00	11.880,00
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	65,00	9.750,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	77,00	11.550,00
31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	650,00	16.250,00
32	8	M²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	750,00	6.000,00
33	10	M²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	575,00	5.750,00
34	50	M²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	735,00	36.750,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	95,00	9.500,00
36	15	M²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	350,00	5.250,00
37	20	M²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.700,00	34.000,00
38	55	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	734,00	40.370,00
39	10	M²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	1.300,00	13.000,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
				TOTAL	459.460,00

LOTE 02 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	58.200,00
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	64.350,00
				TOTAL	122.550,00

LOTE 03 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	19.400,00
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	21.450,00
				TOTAL	40.850,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 622.860,00 (Seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Desclassificações

➤ NÃO HOUE

Inabilitações

➤ NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2023.

Vanessa Macagnan Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

públicas municipais e equipamentos públicos do município de Tijucas do Sul, de forma preventiva e corretiva com base na planilha orçamentária do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi pr-03-2023 - desoncrado

TIJUCAS DOS SUL, 10 DE outubro 2023

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE

Pregocira.

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:EEB887AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA. - 07.911.409/0001-09											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marcas	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	TON	COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II-A E II-B), ATRAVÉS DE CONTÊINERES DE 30 A 39 M ³ , COM TRANSPORTE EM VEÍCULO ROLL ON ROLL OFF, INCLUINDO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	R\$ 168.000,00	R\$ 391,00	R\$ 234.600,00	28,38%	R\$ 111,00
						Total	R\$ 168.000,00	Total Orçado	R\$ 234.600,00	28,39%	R\$ 66.600,00

Fornecedor(es) participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.	07.911.409/0001-09	1	R\$168.000,00	R\$ 234.600,00	28,39%	R\$ 66.600,00
Total Geral			R\$ 168.000,00	R\$ 234.600,00	28,39%	R\$66.600,00

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:DC0E57C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

A Pregocira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E=6mm	134,00	3.420,00
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	141,00	2.820,00
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	65,00	4.550,00
05	230	KG	CHAPA METALICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26 PARA DIVERSOS FINS	7,90	1.610,00
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	124,00	3.100,00
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE 1/2 e - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	580,00	1.160,00
08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	525,00	10.500,00
09	1000	KG	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA (TOLIDO)	12,00	12.000,00
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)	33,00	825,00
				TOTAL	39.985,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 39.985,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

METALURGICA TB FERNANDES LTDA - CNPJ Nº 51.189.424/0001-87

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=6mm	160,00	4.000,00
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	230,00	16.100,00

12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	97,00	2.910,00
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	690,00	3.450,00
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	1.350,00	13.500,00
15	10	UNID	SUPORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	155,00	1.550,00
16	50	M²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	95,00	4.750,00
17	40	M²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ½", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ½"	545,00	21.800,00
18	35	M²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	475,00	16.625,00
19	35	M²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1.400,00	49.000,00
20	25	M²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	16.750,00
21	30	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	20.100,00
22	140	M²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ½"	185,00	25.900,00
23	25	M²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	499,00	12.475,00
24	50	M²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ½", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	450,00	22.500,00
25	150	M²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	50,00	7.500,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	55,00	5.500,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	75,00	15.000,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	99,00	11.880,00
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	65,00	9.750,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	77,00	11.550,00
31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO 11 MIN- 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	650,00	16.250,00
32	8	M²	BANCADA SUSPENSÃO EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTOÃO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	750,00	6.000,00
33	10	M²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	575,00	5.750,00
34	50	M²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - F, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	735,00	36.750,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	95,00	9.500,00
36	15	M²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	350,00	5.250,00
37	20	M²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.700,00	34.000,00
38	55	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	734,00	40.370,00
39	10	M²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.300,00	13.000,00
			TOTAL		459.460,00

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	58.200,00
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	64.350,00
			TOTAL		122.550,00

LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	19.400,00
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	21.450,00
			TOTAL		40.850,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 622.860,00 (Seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Desclassificações
NÃO HOUE**Inabilitações**
NÃO HOUE

publicas municipais e equipamentos públicos do município de Tijucas do Sul, de forma preventiva e corretiva com base na planilha orçamentária do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi pr-03-2023 - desonerado

TIJUCAS DOS SUL, 10 DE outubro 2023

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE

Pregocira.

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:EEB887AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA. - 07.911.409/0001-09											
Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	600,00	TON	COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II-A E II-B), ATRAVÉS DE CONTÊINERES DE 30 A 39 M ³ , COM TRANSPORTE EM VEÍCULO ROLL ON ROLL OFF, INCLUÍDO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	R\$ 168.000,00	R\$ 391,00	R\$ 234.600,00	28,38 %	R\$ 111,00
					Total	R\$ 168.000,00	Total Orçado	R\$ 234.600,00	28,39%	R\$ 66.600,00	

Fornecedor(es) participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.	07.911.409/0001-09	1	R\$168.000,00	R\$ 234.600,00	28,39%	R\$ 66.600,00
Total Geral			R\$ 168.000,00	R\$ 234.600,00	28,39%	R\$66.600,00

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:DC0E57C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

A Pregocira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M ²	VIDRO LISO INCOLOR E=6mm	114,00	3.420,00
03	20	M ²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	141,00	2.820,00
04	70	M ²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm - E=6mm)	65,00	4.550,00
05	230	KG	CHAPA METALICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26 PARA DIVERSOS FINS	7,00	1.610,00
06	25	M ²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	124,00	3.100,00
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c - INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	580,00	1.160,00
08	20	M ²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	525,00	10.500,00
09	1000	KG	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA (TOLDO)	12,00	12.000,00
10	25	M ²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PdD)	33,00	825,00
				TOTAL	39.985,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 39.985,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

METALURGICA TB FERNANDES LTDA - CNPJ Nº 51.189.424/0001-87

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25	M ²	VIDRO TEMPERADO E=6mm	160,00	4.000,00
11	70	M ²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	230,00	16.100,00



ESTADO DO PARANÁ

000335

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento e Outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 053/2023.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 754.576,42 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Forma de Pagamento: ate 15 dias após entrega produtos e serviços e nota fiscal

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da administração pública municipal.

No momento da abertura das propostas, 03 (três) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de Indústria de Esquadrias de Ferro Três Barras Ltda. CNPJ nº 76.272.897/0001-74, vencedora nos itens 01, 03, 04 a 10 com valor estimado de R\$ 39.985,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais); Metalúrgica TB Fernandes Ltda. CNPJ nº 51.189.424/0001-87, vencedora nos itens 02, 11 a 43, com valor estimado de R\$ 622.860,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais). Não houve inabilitações, nem desclassificações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão para registro de preços para futura aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arrazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo três participantes.

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Indústria de Esquadrias de Ferro Três Barras CNPJ nº 76.272.897/0001-74, não consta registro de



ESTADO DO PARANÁ

000336

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

pendências, conforme se verificou em 11/10/2023, Código de controle desta certidão: 194844678; a vencedora Metalúrgica TB Fernandes Ltda. CNPJ nº 51.189.424/0001-87, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 11/10/2023, Código de controle desta certidão: 910056871.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras conforme acima descrito.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja dada ciência ao gestor e fiscais para acompanhar a execução do(s) mesmo(s), consoante cláusula décima primeira da minuta da ata de registro de preços.

Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2023.


Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238



000337

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 53/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 e METALÚRGICA TB FERNANDES LTDA - CNPJ Nº 51.189.424/0001-87** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de outubro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

000338

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEIS Nº 238/2022

Partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

CONTRATADA: BERTOLINO STEINHEUSER

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da lei 8666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/10/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Dispensa de Licitação: Nº46/2022

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:C40CD00F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5514/2023

DECRETO Nº5514/2023

Data 09.10.2023

Súmula. Exonera Servidor Efetivo por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **João Bahls de Campos Neto**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 416-2/1, aprovado através de Concurso Público e nomeado pelo Decreto Nº087/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:A1CA7BFE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 46/2023.

VALOR: R\$ 143.702,40 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:C585F6AF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ART PLACA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 46/2023.

VALOR: R\$ 165.196,70 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:077F5A30

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E D RIBEIRO LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 46/2023.

VALOR: R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:4F20D725

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 53/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento das mesmas, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 e**

METALÚRGICA TB FERNANDES LTDA – CNPJ Nº 51.189.424/0001-87 a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666-93.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C3D05B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5517/2023

Data: 11/10/2023

SÚMULA: Nomeia comissão especial para a verificação da veracidade da autodeclaração de afrodescendentes, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o item 6.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada comissão especial para a verificação da veracidade da autodeclaração de afrodescendentes, como abaixo especificamos:

Nome	Cargo	CPF	Formação
Janele Savognago Gansrala	Professora	989.793.619-64	Pedagogia. Pós graduação Lato Sensu em Educação especial, e gerenciamento no ambiente escolar. Pós graduação em Psicopedagogia clínica e institucional
Maria Gabriela De Paula	Enfermeira	037.144.219-74	Enfermagem
Viviane Rodrigues	Técnica Contabilidade	033.631.199-09	Técnica Contábil.

Parágrafo único. Comissão poderá buscar apoio de até duas pessoas externas para auxiliar os serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:E47D4322

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 955 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício de 2023, o crédito adicional Especial no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), a seguir especificado:

12 – Secretaria Municipal de Esportes

12.002 – Departamento de Esportes

27.812.0030 – Programa de Promoção do Desporto e do Lazer

1.070 – Modernização do Campo de Futebol do Bairro Tuncieras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte 609 – Operação de Crédito FINISA - Lei 741/2019 - Infraestrutura Urbana... R\$ 161.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Geral de Obras e Serviços Públicos

09.003 – Departamento de Infraestrutura e Urbanismo

15.451.0022 – Programa de Infraestrutura Urbana

1.073 – Ações para Desapropriação de Imóveis para Atender Interesse Social

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte 609 – Operação de Crédito FINISA - Lei 741/2019 - Infraestrutura Urbana... R\$ 161.000,00

Art. 3º. Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de outubro de 2023

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FFB4211B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 230 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.12.361.0038.2024 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 1043 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 14.950,00

08.002.10.301.0013.2041 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde

3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

3.3.90.48.00.00 303 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R\$ 12.000,00



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 200/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 53/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 53/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 53/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000341

respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **METALURGICA TB FERNANDES LTDA**, com sede a Rua Verena Fabiane Dal Magro, nº 10ª1B, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ N° 51.189.424/0001-87, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. AILSON OSMAR FERNANDES, casado, empresário, CPF nº 006.805.699-01, residente na Av. Brasil, s/n, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25	M²	VIDRO TEMPERADO E=6mm	160,00	4.000,00
11	70	M²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	230,00	16.100,00
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	97,00	2.910,00
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	690,00	3.450,00
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	1.350,00	13.500,00
15	10	UNID	SUORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	155,00	1.550,00
16	50	M²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	95,00	4.750,00
17	40	M²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ¼", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	545,00	21.800,00
18	35	M²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	475,00	16.625,00
19	35	M²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	1.400,00	49.000,00
20	25	M²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	16.750,00
21	30	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	20.100,00
22	140	M²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	185,00	25.900,00
23	25	M²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	499,00	12.475,00
24	50	M²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ½", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	450,00	22.500,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000342

25	150	M²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	50,00	7.500,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	55,00	5.500,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	75,00	15.000,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	99,00	11.880,00
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	65,00	9.750,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	77,00	11.550,00
31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	650,00	16.250,00
32	8	M²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	750,00	6.000,00
33	10	M²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	575,00	5.750,00
34	50	M²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	735,00	36.750,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	95,00	9.500,00
36	15	M²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	350,00	5.250,00
37	20	M²	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.700,00	34.000,00
38	55	M²	JANELA DE ALUMINIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	734,00	40.370,00
39	10	M²	PORTA EM ALUMINIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.300,00	13.000,00

LOTE 02 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	58.200,00
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	64.350,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000343

LOTE 03 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	19.400,00
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	21.450,00

3.2.1. Valor total do fornecedor: **R\$ 622.860,00** (Seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para prestação dos serviços ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a prestação dos serviços ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000344

apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico N° 53/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FÉLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000345

- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- l) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- y) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- hh) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico N° 53/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2023, responsáveis pela gerencia e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° 53/2023.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

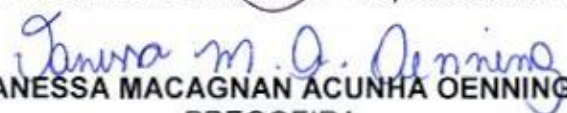
- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 53/2023.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2023


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


METALURGICA TB FERNANDES LTDA
AILSON OSMAR FERNANDES - Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 201/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 53/2023.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 53/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 53/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - ME**, com sede a **Av. Paraná, nº 562, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 76.272.897/0001-74, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. **NERY KRUGER**, casado, empresário, inscrito no CPF nº 427.723.629-49 e portador do RG nº 3.028.957-9 SSP/PR, residente a Av. Brasil, s/n, centro, Três Barras do Paraná/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm	114,00	3.420,00
03	20	M²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	141,00	2.820,00
04	70	M²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm – E=6mm)	65,00	4.550,00
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26 PARA DIVERSOS FINS	7,00	1.610,00
06	25	M²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	124,00	3.100,00
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c – INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	580,00	1.160,00
08	20	M²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	525,00	10.500,00
09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)	12,00	12.000,00
10	25	M²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)	33,00	825,00

3.2.1. Valor total do fornecedor: **R\$ 39.985,00** (Trinta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000349

situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para prestação dos serviços ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a prestação dos serviços ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico N° 53/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= $I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- k) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- l) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- y) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- hh) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico N° 53/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2023, responsáveis pela gerencia e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° 53/2023.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 53/2023.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal



000352

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Nery Krüger

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - ME
NERY KRUGER - Representante Legal

Vanessa M. A. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HEINRIQUE PIZZATO
MEMBRO

[Handwritten signature] *J*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000353

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: METALURGICA TB FERNANDES LTDA – CNPJ Nº 51.189.424/0001-87

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25	M²	VIDRO TEMPERADO E=6mm	160,00	4.000,00
11	70	M²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	230,00	16.100,00
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	97,00	2.910,00
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	690,00	3.450,00
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	1.350,00	13.500,00
15	10	UNID	SUORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	155,00	1.550,00
16	50	M²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 ½", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	95,00	4.750,00
17	40	M²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 ½", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 ½", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾"	545,00	21.800,00
18	35	M²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	475,00	16.625,00
19	35	M²	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETO, COM INSTALAÇÃO INLCUSA	1.400,00	49.000,00
20	25	M²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	16.750,00
21	30	M²	JANELA DE ALUMINIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	20.100,00
22	140	M²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE ¾"	185,00	25.900,00
23	25	M²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	499,00	12.475,00
24	50	M²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 ½", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	450,00	22.500,00
25	150	M²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	50,00	7.500,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	55,00	5.500,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	75,00	15.000,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	99,00	11.880,00
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	65,00	9.750,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NUMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	77,00	11.550,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000354

31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MIN= 3,00 M. COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	650,00	16.250,00
32	8	M²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTAO DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM. INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	750,00	6.000,00
33	10	M²	BANCADA EM GRANITO. CINZA POLIDO, E= 3,0 CM. INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	575,00	5.750,00
34	50	M²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	735,00	36.750,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	95,00	9.500,00
36	15	M²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	350,00	5.250,00
37	20	M²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.700,00	34.000,00
38	55	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	734,00	40.370,00
39	10	M²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.300,00	13.000,00

LOTE 02 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	58.200,00
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	64.350,00

LOTE 03 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV). A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L. A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	19.400,00
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	21.450,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 622.860,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 53/2023.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA – CNPJ Nº 76.272.897/0001-74

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	M²	VIDRO LISO INCOLOR E= 6mm	114,00	3.420,00
03	20	M²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	141,00	2.820,00
04	70	M²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm – E=6mm)	65,00	4.550,00
05	230	KG	CHAPA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26 PARA DIVERSOS FINS	7,00	1.610,00
06	25	M²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	124,00	3.100,00
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE ¼ c – INCLUSO CREMALHEIRA, INTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	580,00	1.160,00
08	20	M²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	525,00	10.500,00
09	1000	KG	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TOLDO)	12,00	12.000,00
10	25	M²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PcD)	33,00	825,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 39.985,00 (Trinta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 53/2023.

178/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	J. MARGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 20.649.365/0001-65	03/10/2023	02/10/2024	R\$6.846,01
179/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	LAG FLEX LTDA CNPJ: 44.334.363/0001-39	03/10/2023	02/10/2024	R\$49.140,00
180/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	MFD COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 51.069.071/0001-81	03/10/2023	02/10/2024	R\$14.289,00
181/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	PETRO TRUCK COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 37.005.258/0001-90	03/10/2023	02/10/2024	R\$52.824,61
182/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA CNPJ: 41.105.473/0001-30	03/10/2023	02/10/2024	R\$33.964,00
183/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	ANA KATINA DE OLIVEIRA PERUSSOLO CNPJ: 42.33.053/0001-74	03/10/2023	02/10/2024	R\$6.028,00
184/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	BRITO BELFEGANTE SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 38.313.487/0001-35	03/10/2023	02/10/2024	R\$1.833,50
185/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 14.869.829/0001-30	03/10/2023	02/10/2024	R\$6.348,00
186/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 42.333.053/0001-74	03/10/2023	02/10/2024	R\$5.877,90
187/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI CNPJ: 30.572.270/0001-38	03/10/2023	02/10/2024	R\$3.847,88
188/2023	65/2023	PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 51.560.442/0001-23	03/10/2023	02/10/2024	R\$16.857,24

TIJUCAS DOS SUL, 17 DE outubro 2023

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE

Pregoeira.

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:6108322B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **METALURGICA TB FERNANDES LTDA – CNPJ Nº 51.189.424/0001-87**

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25	M²	VIDRO TEMPERADO 6-6mm	160,00	4.000,00
11	70	M²	TELA DE MOSQUITEIRO, PARA PORTAS E JANELAS	230,00	16.100,00
12	30	M	PROTEÇÃO PARA PORTA INFERIOR	97,00	2.910,00
13	5	UNID	PARA BARRO (PARA CAMINHÃO CAÇAMBA)	690,00	3.450,00
14	10	UNID	LIXEIRAS - 1,80 M (LARGURA), 1,50 M (COMPRIMENTO), EM AÇO, COM PINTURA EM COR A DEFINIR	1.350,00	13.500,00
15	10	UNID	SUPORTE EM FERRO PARA RETROVISOR	155,00	1.550,00
16	50	M²	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO DE 1 1/2", EM TUDO DE AÇO GALVANIZADO	95,00	4.750,00
17	40	M²	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2", ESPAÇADOS DE 0,14 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 1/2"	545,00	21.800,00
18	35	M²	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	475,00	16.625,00
19	55	M²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUSO GUARNIÇÕES E FECHADURA COMPLETA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1.400,00	49.000,00
20	25	M²	JANELA DE AÇO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	16.750,00
	30	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS E INSTALAÇÃO	670,00	20.100,00
22	140	M²	GRADIL DE FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS E PORTAS, FORMADO POR TUBOS DE 1/2"	185,00	25.900,00
23	25	M²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, 22mm, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	499,00	12.475,00
24	50	M²	PORTÃO DE CORRER TUBULAR EM TUBO 1 1/2", COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	458,00	22.900,00
25	150	M²	TELA HEXAGONAL DE AÇO GALVANIZADO, FIO 23, MALHA 4 CM	50,00	7.500,00
26	100	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	55,00	5.500,00
27	200	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	75,00	15.000,00
28	120	M	CALHA EM AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	99,00	11.880,00
29	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	65,00	9.750,00
30	150	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	77,00	11.550,00
31	25	UNID	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COMPLETA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM CILIPA DE AÇO 18 MM, BARRA DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO H MEN= 3,00 M, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	650,00	16.250,00
32	8	M²	BANCADA SUSPensa EM GRANITO, SAIA DE 15 CM E FRONTOAL DE 20,00 CM DE ALTURA, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	750,00	6.000,00
33	10	M²	BANCADA EM GRANITO, CINZA POLIDO, E= 3,0 CM, INCLUSO FORNECIMENTO, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	575,00	5.750,00
	50	M²	DIVISÓRIA EM GRANITO, CINZA POLIDO, COM DUAS FACES POLIDAS E= 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III - E, INCLUSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	735,00	36.750,00
35	100	M	PEITORIL E SELEIRA EM GRANITO, CINZA POLIDO, L= 15 CM, E= 2,0 CM, PEITORIL COM PINGADEIRA, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	95,00	9.500,00
36	15	M²	GRANITO, CINZA ANDORINHA E= 2,00 CM	350,00	5.250,00
37	20	M²	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNIÇÕES, FECHADURA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.700,00	34.000,00
38	55	M²	JANELA DE ALUMÍNIO, COM BATENTE E FERRAGENS, INCLUSO VIDROS	734,00	40.370,00
39	10	M²	PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE TRILHOS E ROLDANAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.300,00	13.000,00

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

40	06	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV), A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L, A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	58.200,00
41	1125	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	64.350,00

LOTE 03 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

42	02	UNID	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS (PEV), A ESTRUTURA DEVE SER FIXA, METÁLICA, POSSUIR COBERTURA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VOLUME MÍNIMO DE ACOMODAÇÃO DE 1000L, A SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. OBS: O ITEM DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO	9.700,00	19.400,00
43	375	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SOLDAS EM GERAL	57,20	21.450,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 622.860,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 53/2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:F8AC3DD8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ Nº 76.272.897/0001-74**

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	30	M²	VIDRO LISO INCOLOR E=6mm	114,00	3.420,00
03	70	M²	VIDRO CANELADO INCOLOR E=6mm	141,00	2.820,00
04	70	M²	COBERTURA DE POLICARBONATO CRISTAL (2050 X 3000 mm – E=6mm)	65,00	4.550,00
05	230	KG	CHAPA METALICA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26 PARA DIVERSOS FINS	7,00	1.610,00
06	25	M²	ESPELHO CRISTAL E=4mm	124,00	3.100,00
07	2	UNID	MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE 1/2 CV – INCLUSO CREMALHEIRA, INSTALAÇÃO E 01 ANO DE GARANTIA	580,00	1.160,00
08	20	M²	PERSIANA BLACKOUT EM PVC	525,00	10.500,00
09	1000	KG	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA (TOLDO)	12,00	12.000,00
10	25	M²	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO (PeD)	33,00	825,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 39.985,00 (Trinta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 53/2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:5D439C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 034/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO CONCURSO APÓS RECURSO, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **Gerso Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público de Três Barras do Paraná, publicado no dia 27/06/2023;

Considerando o Edital nº 019/2023 com o resultado da prova objetiva após recursos – cargos de nível fundamental, médio e técnico, publicado no dia 15/09/2023;

Considerando o Edital nº 024/2023 com o resultado da prova objetiva após recursos – cargos de nível superior, publicado no dia 19/09/2023;

Considerando o Edital nº 029/2023 com o resultado da prova prática após recursos, publicado no dia 04/10/2023;

Considerando o Edital nº 031/2023 com o resultado da avaliação de títulos após recursos, publicado no dia 05/10/2023;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A convocação para Banca de Verificação, conforme item 6.3. do Edital de Aberturado Concurso Público n.º 001/2023, dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecidos a seguir:

Data: 22/10/2023

Horário: 08h:00

Local: ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

Endereço: Av. Paraná, 1222-1320, Três Barras do Paraná – PR – <https://goo.gl/maps/KT5zdGzyTwx6iTgi7>

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação munido de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica.

Art. 4º - De acordo com o item 6.3.3 estabelecido em Edital, os candidatos que não comparecerem ou chegarem após o horário estabelecido no item 1 deste Edital, serão desclassificados do concurso.

Art. 5º - A verificação será feita obrigatoriamente na presença do candidato avaliado, e a análise levará em consideração aspectos fenotípicos.

Art. 6º - Caberá recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada, em prazo estabelecido em edital específico.

Art. 7º - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o declarante ficará sujeito à eliminação do concurso, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, ou ter a nomeação tornada sem efeito, se nomeado, sendo-lhe garantidos o contraditório e a ampla defesa

**DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS
VENCEDORAS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
53/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023.**

A Pregoeira VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio FERNANDO HENRIQUE PIZZATO nomeados pelo Decreto Municipal nº 5553/2023 de 21 de novembro de 2023, DECLARAM, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que os documentos apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar nos itens da licitação acima citada, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**


Foram todos analisados na fase de habilitação, porém devido ao montante de página tornou-se inviável que todas as páginas fossem vistas pelos membros.

Sendo devidamente assinados somente os relatórios disponibilizados pela Plataforma de Pregão Eletrônico BLL, referentes a cada fase do processo.

Nestes termos, para fins de direito e, declarando a veracidade dos documentos a presente declaração supre todas as ausências de assinaturas no presente processo licitatório.

Três Barras do Paraná, 30 de dezembro de 2023.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio